



Diário Oficial

Nº 13.792 - Ano LVII

Terça-feira, 24 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.883, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que "dispõe sobre o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 13-A. A prática de qualquer conduta considerada maus-tratos acarretará ao infrator a imposição de multa entre 750 (setecentas e cinquenta) e 1.900 (mil e novecentas) vezes o valor da Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal ou administrativa que estejam previstas na legislação municipal, estadual ou federal. § 1º A multa será aplicada por animal, individualizando-se as vítimas e somando-se o valor de cada uma das penalidades. § 2º A multa será aplicada em dobro nas seguintes hipóteses:

I - se o infrator for guardião, tutor, responsável ou agente que goze da confiança ou de acesso facilitado ao animal;

II - se, em razão da prática infracional, o animal ou sua cria for a óbito, ficar enfermo ou sofrer lesão permanente.

§ 3º A multa será aplicada em triplo se o infrator for reincidente, entendendo-se reincidência como o cometimento de qualquer das condutas consideradas maus-tratos em período inferior a 5 (cinco) anos."

Art. 2º O *caput* do art. 14 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, e o seu § 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. É de responsabilidade dos tutores ou responsáveis a remoção imediata dos dejetos deixados pelos animais nas vias ou logradouros públicos.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica também ao cuidador de pequenos animais comunitários.

....." (NR)

Art. 3º O § 2º do art. 15 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

§ 2º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará as seguintes sanções, independentemente daquelas previstas em outras leis:

I - advertência formal por escrito;

II - multa de 750 (setecentas e cinquenta) a 1.900 (mil e novecentas) UFICs;

III - em caso de reincidência, multa em dobro." (NR)

Art. 4º O parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.....

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará as seguintes sanções:

I - advertência formal por escrito;

II - multa de 750 (setecentas e cinquenta) a 1.900 (mil e novecentas) UFICs;

III - multa em dobro, em caso de reincidência." (NR)

Art. 5º O art. 24-A da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 24-A.....

Parágrafo único. Aos estabelecimentos e empresas privadas, o descumprimento do disposto nesta Lei acarretará a imposição de multa entre 750 (setecentas e cinquenta) e 1.900 (mil e novecentas) UFICs, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido." (NR)

Art. 6º O art. 27 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 27. A infração ao disposto no art. 25 desta Lei sujeitará o tutor ou responsável a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência formal por escrito;

II - multa de 250 (duzentas e cinquenta) a 500 (quinhentas) UFICs;

III - multa em dobro, em caso de reincidência." (NR)

Art. 7º O art. 71 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. A inobservância do disposto nos arts. 68, 69 e 70 desta Lei implica a aplicação das seguintes penalidades:

I - multa de 750 (setecentas e cinquenta) a 1.900 (mil e novecentas) UFICs, de acordo com a gravidade e a condição socioeconômica do infrator;

II - em caso de reincidência, multa em dobro;

III - a partir da segunda reincidência, o valor da multa será triplicado sucessivamente e inscrito na Dívida Ativa do Município." (NR)

Art. 8º O § 2º do art. 100 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100.....

§ 2º A desobediência às restrições deste artigo implicará o cancelamento imediato da licença concedida e a aplicação de multa de 750 (setecentas e cinquenta) a

1.900 (mil e novecentas) UFICs.

....." (NR)

23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Hebert Ganem
Protocolado nº 2026/08/2.284

LEI Nº 16.884, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Denomina Espaço Criança Théo Coelho Lima Silva uma área pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Espaço Criança Théo Coelho Lima Silva a área do Parque Portugal - Arquiteto Denis Roberto Castro Perez destinada ao lazer infantil próxima ao Espaço Municipal Afrânio Ferreira Júnior (antigo kartódromo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2026/08/12.985

LEI Nº 16.885, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Inclui a Corrida da Catedral Metropolitana no calendário oficial de eventos do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do município de Campinas, a Corrida da Catedral Metropolitana, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Campinas.

Art. 2º Os órgãos municipais competentes deverão tomar as devidas providências administrativas para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 2026/08/2.285

LEI Nº 16.886, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Inclui o Circuito de Corridas dos Distritos no calendário oficial de eventos do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Campinas o Circuito de Corridas dos Distritos.

Art. 2º A quantidade de etapas, as datas e os locais de realização do Circuito de Corridas dos Distritos serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Os órgãos municipais competentes deverão tomar as devidas providências administrativas para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 2026/08/2.434

LEI Nº 16.887, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Denomina Praça Adailton de Freitas Wanderley - Chefia uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Adailton de Freitas Wanderley - Chefia a Praça 7 (Quartirão 11399, Código Cartográfico 4311.54.72.0020, com área de 12.941,94m²) do loteamento Ville Sainte Anne, situada entre a Avenida Cecília Ignêz Sigolo Bonin (Avenida 2), a Avenida Dr. Mauricio Paes Leme Henry (Avenida 3), a Rua 15, a Rua 16, a Quadra F1 e a Quadra G1, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 2026/08/9.041

LEI Nº 16.888, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Denomina vias públicas do loteamento Alphaville Dom Pedro Zero, no município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes denominações para as vias públicas descritas, localizadas no loteamento Alphaville Dom Pedro Zero:

I - Alameda dos Cafeeiros: Rua 01, com início na Rua Claudio Rodrigues Batata

(Rua 04) e término no *cul-de-sac* entre as quadras H e I, ambos no mesmo loteamento;
II - Alameda das Eritrinas: Rua 06, com início na Rua Dr. Antonio Carlos Tognolo (Rua 02) e término na Rua 03, ambas no mesmo loteamento;
III - Alameda das Frésias: Rua 12, com início na Rua 09 e término na Rua 10, ambas no mesmo loteamento;
IV - Alameda das Lobélias: Rua 13, com início na Rua 09 e término na Rua 10, ambas no mesmo loteamento;
V - Alameda dos Alissos: Rua 18 e Rua 14, com início na Rua José Ferrarezzo de Souza (Rua 08) e término na Rua 15, ambas no mesmo loteamento;
VI - Alameda das Liatrises: Rua 23, com início na Rua 25 e término na Rua 21, ambas no mesmo loteamento;
VII - Alameda dos Jiquiris: Rua 24, com início na Rua 25 e término na Área Verde 07, ambas no mesmo loteamento;
VIII - Alameda das Pacovás: Rua 25, com início na Rua 24 e término no Sistema de Lazer 13, ambos no mesmo loteamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nelson Hossri
Protocolado nº 2025/08/7.849

LEI Nº 16.889, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Inclui o festival gastronômico Campinas Restaurant Week no calendário oficial de eventos do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Campinas o festival gastronômico Campinas Restaurant Week, realizado anualmente em duas edições, uma no primeiro semestre, entre os meses de março e abril, e outra no segundo semestre, entre os meses de setembro e outubro.
Art. 2º Os órgãos municipais competentes deverão adotar as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 2026/08/2.596

LEI Nº 16.890, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Denomina Avenida Eduardo Giroto uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Avenida Eduardo Giroto a Avenida 1 (lados A e B) do loteamento Jatiúna, com início na divisa do loteamento e término, do lado A, na divisa do loteamento com a diretriz viária da Gleba 53 e, do lado B, na Avenida Antonio Jonas, no loteamento Residencial Galeria Garden.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 2025/08/9.042

DECRETO Nº 24.357, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 551.686,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Considerando o saldo financeiro de recursos externos de Emenda Transferência Especial vinculados à SMEL, em atendimento a necessidade de viabilizar investimentos e reformas na Praça de Esportes "Argemiro Roque", conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00044136-04/SMEL**.
Considerando a necessidade de viabilizar a execução das obras de recapeamento na Vila Teixeira e na Av. Transamazônica, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00044097-55/SEINFRA**.
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 551.686,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**,suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3032.1114.0000.....	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.800	TUDEPI - CONTRATO REPASSE Nº958571/2024 - DEP. FED. PAULO FREIRE..... R \$
389.378,00	

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.812.1034.1193.0000.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.802.540	TUDEPI - EM. PARL. Nº 20221568002 - TRANSF. ESPECIAL - DEP. FED. GILBERTO
NASCIMENTO	R\$ 162.308,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 551.686,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso: TUDEPI - Contrato Repasse nº958571/2024 - Dep. Fed. Paulo Freire e TUDEPI - Em. Parl. nº202339770009 - Transf. Especial (PIX) - Dep. Fed. Enrico Misani.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos processos SEI nºs **PMC.2026.00044136-04/SMEL** e **PMC.2026.00044097-55/SEINFRA**, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.358, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.012.250,00 (um milhão, doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária relativa às emendas Municipais, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00043257-30/SECULT**;
Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências";
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.012.250,00 (**um milhão, doze mil e duzentos e cinquenta reais**),suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1367.1168.....	ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECA
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.444	EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUELR\$ 64.000,00
13.392.1023.4361.0240.....	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.443	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....R\$ 10.000,00
13.392.1023.4360.0239.....	FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.804.482	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....R\$ 17.000,00
13.392.1023.4361.0205.....	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.480	EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEMR\$ 171.250,00
13.392.1023.4361.0759.....	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.526	EPI - MUNICIPAL - CARLINHOS CAMELO.....R\$ 30.000,00
13.392.1023.4361.0304.....	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.574	EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTOR\$ 50.000,00
13.392.1023.4361.0388.....	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.516	EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI.....R\$ 20.000,00
13.392.1023.4360.0361.....	FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.804.512	EPI - MUNICIPAL - MARCELO SILVAR\$ 30.000,00

11160	DEPARTAMENTO DE TURISMO
13.695.1023.4350.0253.....	INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA O TURISMO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.486	EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO.....R\$ 30.000,00
13.695.1023.4359.0264.....	QUALIFICAÇÃO DE OFERTA TURÍSTICA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.497	EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTOR\$ 10.000,00
13.695.1023.4350.0357.....	INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA O TURISMO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.510	EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI.....R\$ 50.000,00
13.695.1023.4350.1061.....	INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA O TURISMO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.544	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 100.000,00
11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
13.122.1023.4353.1067	OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.547	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 50.000,00
117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
13.392.1060.4266.1229	FOMENTO ÀS ARTES E À PRODUÇÃO CULTURAL	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.804.468	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA	R\$ 200.000,00
13.392.1060.4267.1473	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.448	EPI - MUNICIPAL - FILIPE MARCHESI	R\$ 60.000,00
13.392.1060.4266.1307	FOMENTO ÀS ARTES E À PRODUÇÃO CULTURAL	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.804.470	EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI	R\$ 50.000,00
13.392.1060.4266.1212	FOMENTO ÀS ARTES E À PRODUÇÃO CULTURAL	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.804.467	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU	R\$ 70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.012.250,00		
ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:		
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1023.1368.1168	AÇÕES DE INCENTIVO AO HÁBITO DE LEITURA E ESCRITA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.804.444	EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL	R\$ 64.000,00
13.392.1023.1352.0253	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.486	EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO	R\$ 30.000,00
13.392.1023.1352.0240	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.804.443	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI	R\$ 10.000,00
13.392.1023.4361.0239	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.482	EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI	R\$ 17.000,00
13.392.1060.4360.1229	FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.804.468	EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA	R\$ 200.000,00
13.392.1023.4361.0205	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
08.804.480	EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM	R\$ 171.250,00
13.392.1023.4361.0759	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
08.804.526	EPI - MUNICIPAL - CARLINHOS CAMELO	R\$ 30.000,00
13.392.1023.1367.1473	ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECA	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.804.448	EPI - MUNICIPAL - FILIPE MARCHESI	R\$ 60.000,00
13.392.1023.4361.0264	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.497	EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO	R\$ 10.000,00
13.392.1023.4361.0388	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
08.804.516	EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI	R\$ 20.000,00
13.392.1023.4361.0357	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.510	EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI	R\$ 50.000,00
13.392.1023.4360.1307	FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.804.470	EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI	R\$ 50.000,00
13.392.1023.4361.0361	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.512	EPI - MUNICIPAL - MARCELO SILVA	R\$ 30.000,00
13.392.1023.4360.1212	FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.804.467	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU	R\$ 70.000,00
13.392.1023.4361.1061	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.544	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 100.000,00
13.392.1023.4361.1067	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.547	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 50.000,00
11140	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
13.122.1023.4353.0304	OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.804.547	EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.012.250,00		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00043257-30/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.359, DE 23 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.270.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta mil reais).
Considerando a necessidade de atender demanda com Convênio de TLP/SE-TEC e TLE/COHAB, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00045154-31/SMF-CA**;
Considerando a necessidade de substituição dos reservatórios de água de dois CEU's, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00044892-52/SECULT**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 5.270.000,00 (**cinco mi-**

lhões, duzentos e setenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.0000	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 270.000,00
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17116	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
28.846.2030.0340.0000	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - INTRA ORÇAMENTÁRIO
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 5.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.270.000,00	
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:	
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.0000	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 270.000,00
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17114	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
28.846.2030.0340.0000	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 5.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 5.270.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2026.00045154-31/SMF-CA** e **PMC.2026.00044892-52/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.360, DE 23 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.110.000,00 (dezoito milhões, cento e dez mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Considerando a necessidade de manter disponibilidade orçamentária para atender aos contratos referentes ao Convênio nº 09/2023 e nº 02/2026;
Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º inciso III Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 18.110.000,00 (dezoito milhões, cento e dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.405	SME/FUMEC
12.122.1053.4327	GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC.....R\$ 11.000.000,00
12.361.1053.4327	GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC.....R\$ 3.370.000,00
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC.....R\$ 2.000.000,00
12.365.1053.4327	GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC.....R\$ 400.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC.....R\$ 240.000,00
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC.....R\$ 600.000,00
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01-213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - SME/FUMEC.....R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 18.110.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte classificação:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.405	SME/FUMEC
12.361.1053.4327	GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DA SME
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC.....R\$ 18.110.000,00

Artigo3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PATRICIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC
Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2026.00000723-65 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
PMC.2025.00188054-45
Interessado: Valdirene Moreira Ferreira Cunha
Assunto: Ressarcimento de danos. Deferimento.
Ante os termos das manifestações da Corregedoria Geral do Município 17788876 e 18155930, **defiro**, o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Valdirene Moreira Ferreira Cunha, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente. Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências cabíveis.
Campinas, 23 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL***Em 23 de Março de 2026***Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000345-10****Interessado(a):**Vera Lucia Nakashima**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000593-42**Interessado(a):**Juliana Alves de Matos e Simone Alves de Matos**Assunto:** Pensão por morte- filho maior incapaz

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte o(as) interessado(as) **Juliana Alves de Matos e Simone Alves de Matos**, a partir da datado requerimento (05/03/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de março de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Adjudicação e Homologação***Processo Administrativo:**PMC.2025.00156565-71**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:**Pregão nº 003/2026 - Eletrônico**Objeto:**Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18150809, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18150841, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- **INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens 12 (R\$ 10,39), 16 (R\$ 8,15) e 20 (R\$ 9,44);
- **MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item 02 (R\$ 2,73);

- **OCTO FÁRMACO LTDA.**, item 10 (R\$ 11,00);- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens 11 (R\$ 10,44), 15 (R\$ 9,37), 19 (R\$ 10,85), 21 (R\$ 1,70), 23 (R\$ 7,05), 25 (R\$ 19,00) e 27 (R\$ 0,75);- **PORTAL LTDA.**, itens 17 (R\$ 4,00) e 18 (R\$ 4,00);- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, item 09 (R\$ 10,49);- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item 05 (R\$ 4,90);- **SP HOSPITALAR LTDA.**, item 07 (R\$ 39,20);- **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES.**, itens 22 (R\$ 1,95), 24 (R\$ 7,20), 26 (R\$ 21,85) e 28 (R\$ 0,75);- **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens 06 (R\$ 5,58), 13 (R\$ 0,07) e 14 (R\$ 0,07);- **VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item 03 (R\$ 82,20); e- **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, itens 01 (R\$ 4,70), 04 (R\$ 0,17) e 08 (R\$ 45,08).2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 003/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 18135582; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de março de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***Decisão de Impugnação***Processo Administrativo:**PMC.2025.00155761-19**Interessado:**Secretaria Municipal de Habitação**Assunto:**Pregão nº 019/2026 - Eletrônico**Objeto:**Fornecimento de Kit de Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS) e Aeronave Remotamente Pilotada, com Técnica Real-Time Kinematic (RTK), incluindo licenças vitalícias dos softwares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Habitação - documento SEI nº 18158580, do parecer jurídico - documento SEI nº 18161127e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18163225, que acolho, **CONHEÇO** a impugnação apresentada pela empresa **GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO-LHE** o provimento, mantendo-se todas as condições do Edital. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**Processo Administrativo:**PMC.2025.00106910-25**Interessado:**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Assunto:** Pregão nº 026/2026 - Eletrônico**Objeto:**Registro de Preços de serviços de infraestrutura (palco, passarela em T e praticável), com fornecimento de material.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90026/2026.

Campinas, 23 de março de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa***Protocolo:**PMC.2026.00007523-15**Autuado:**Sérgio Lopes**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 24/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar movimentação de terra desprovida de autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º, 8º, 12, 13, e 25 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 477 UFIC.

Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 23 de março de 2026

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa***Protocolo:** PMC.2026.00036508-66**Autuado:**Ghassan Abou Ezzedine**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 22/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar movimentação de terra desprovida de autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º, 8º, 12, 13, e 25 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 242 UFIC.

Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 23 de março de 2026

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa***Processo:**PMC.2025.00052035-81**Interessado:**Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 21/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação - APA do Campo Grande, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 240.000 UFIC.

Nos termos do artigo 10 da Lei 19575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Processo:PMC.2025.00052035-81**Interessado:**Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 01/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação - APA do Campo Grande, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de EMBARGO.

Nos termos do artigo 10 da Lei 19575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 23 de março de 2026

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026000013

Interessado: CLEMENS HORST FREITAG

Em atendimento de sua solicitação número 2026000013, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula atualizada em nome de Clemens ou anuência do último proprietário que constar na matrícula;
- área construída na aba movimentação de terra;
- esclarecer se na caixa de retenção no projeto de drenagem terá, brita, bidim ou os sedimentos serão retidos por gravidade.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 20 de março de 2026

GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026000207

Interessado: MIR ADMINISTRADORA LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2026000207, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Ficha informativa;
- Comprovante de endereço pessoa jurídica;
- Contrato social;
- Procuração;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- RG/CPF do proprietário;
- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto): assinada pela Mayra;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m): completo e assinado pela Mayra;
- Declaração informando bota-fora: com volume correto do bota fora, assinada pela Mayra e por José Dias;
- Projeto Simplificado do Empreendimento assinado;
- ART ou RRT de terraplenagem e drenagem;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: assinado, colocar canaletas para direcionamento até a barreira de sedimentos;
- Projeto Básico de Terraplenagem: assinado, sem projeção da casa nos cortes, representação dos cortes somente com as cotas nas laterais para verificação dos taludes gerados, mais 2 perfis paralelos ao Corte C;

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 20 de março de 2026

GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL								
RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSE-MA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 09/03 A 13/03/2026								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PRO-CESSO*	INTERES-SADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPRE-ENDEMENTO	DOCU-MENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDA-DE	OBJETO DO LI-CENCIAMENTO AMBIE-N-TAL	SAN-SÕES AD-MI-NIS-TRA-TIVAS
2025001779	CASSINI ALIMEN-TOS LTDA.	07/01/2026	RUA WALLACE BARNES, 285 (LOTE 3-B1, QUARTEI-RÃO 7463) - DISTRITO INDUSTRIAL 13054-701	LO 038/2026-I	06/03/2026	-	CONS-TRUÇÃO INDUS-TRIAL - CSEI	-
2021001215	ACM ADMINIS-TRAÇÃO E PARTICI-PAÇÃO LTDA	23/12/2021	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 807 - CAMBUÍ 13025-320	LP 039/2026-I	10/03/2026	10/03/2029	CONS-TRUÇÃO COMER-CIAL - CSEI	-
2026000322	PREFEI-TURA MUNICI-PAL DE CAMPI-NAS - SEINFRA	10/03/2026	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 2145 - PARQUE TAQUARAL 13087-000	LP 040/2026-I	10/03/2026	10/03/2029	EMPRE-ENDI-MENTO CONVI-VE DA PMC	-
2025001191	PATRIANI INCORPO-RACAO 44 SPE LTDA	30/09/2025	RUA PADRE ALMEIDA, 658 (LOTE 16-UNI; QUART. 170) - VILLA COLUMBIA 13025-251	LO 041/2026-I	11/03/2026	-	CONS-TRUÇÃO HABITA-CIONAL MULTI-FAMI-LIAR VERTI-CAL - HMV	-

2026000052	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	27/01/2026	RUA JOSÉ GERALDO FERREIRA, 160 (GLEBA 47-UNI, QUART.302) - NOTRE DAME 13092-807	LO 042/2026-I	11/03/2026	-	EMPRE-ENDI-MENTO HABITA-CIONAL VERTI-CAL - HMV EHP	-
2026000224	AFG PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	05/03/2026	RUA REVERENDO GUILHERME KERR, 52 (LOTE 013-UNI QUADRA 16 QUARTEIRÃO 00716) - NOVA CAMPINAS 13092-139	LI 043/2026-I	12/03/2026	12/03/2029	EMPRE-ENDI-MENTO HABITA-CIONAL MULTI-FAMI-LIAR VERTI-CAL - HMV	-
2024001367	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SUBADUTORA EULINA (FRENTE 10)	29/10/2024	RUA DOUTOR LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO, S/N - JARDIM EULINA 13063-170	LP/LI 012/2026-II	11/03/2026	11/03/2028	SUBADUTORA DE ÁGUA E DERIVAÇÃO	-
2026000163	SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	12/02/2026	RODOVIA HEITOR PENTEADO, S/N (GLEBA EM FRENTE AO STAND DE VENDAS VILLE SAINTE ANNE) - JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105-500	LI 013/2026-II	12/03/2026	12/03/2030	IMPLANTAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM	-
2026000063	EDUARDO CESAR ANDREO ALEDO	27/01/2026	RUA THOMAZ SARBO LANGONI, 46 - LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE	ATZ 082/2026-III	11/03/2026	11/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000143	SANASA - REDE COLETO-RA DE ESGOTO ALTO DA NOVA CAMPINAS	11/02/2026	ESTRADA MUNICIPAL DOS AVEIROS, S/N (PRÓXIMO À RODOVIA JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA) - JARDIM ANDORINHAS 13101-499	TCA 057/2026-III	10/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	-
2025001731	MANZONI INDUSTRIAL LTDA	07/01/2026	AVENIDA NEY-DE MODESTO DE CAMARGO, 151 - CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082-040	ATZ 071/2026-III	09/03/2026	09/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000311	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	05/03/2026	RUA ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, 139 - NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE FAMILIA 13067-765	CDL 072/2026-III	09/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001756	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	07/01/2026	RUA DO REALENGO, 349 (CAMINHOS DE SAN CONRADO) - LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104-158	TCA 073/2026-III	09/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001367	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SUBADUTORA EULINA (FRENTE 10)	29/10/2024	RUA DOUTOR LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO, S/N - JARDIM EULINA 13063-170	TCA 074/2026-III	10/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	-
2025001446	ROBERT BOSCH LIMITADA	25/11/2025	RODOVIA ANHANGUEIRA - SP330, S/N - JARDIM EULINA 13065-900	ATZ 076/2026-III	10/03/2026	10/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000045	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	20/01/2026	RUA LUMEN CHRISTI, 2 - JARDIM DAS PAINEIRAS 13092-320	CDL 077/2026-III	10/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000322	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	10/03/2026	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 2145 - PARQUE TAQUARAL 13087-000	TCA 078/2026-III	10/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E COMPENSAÇÃO BAV	-

2025001360	DOCE HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04/11/2025	RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N (LOTE 066-D, QUART. 30029) – JARDIM NOVA EUROPA 13040-061	ATZ 079/2026-III	10/03/2026	10/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E COMPENSAÇÃO BAV	-
2024001367	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SUBADUTORA EULINA (FRENTE 10)	29/10/2024	RUA DOUTOR LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO, S/N – JARDIM EULINA 13063-170	ATZ 080/2026-III	11/03/2026	11/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	-
2021001215	ACM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	23/12/2021	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 807 – CAMBUÍ 13025-320	TCA 081/2026-III	11/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E COMPENSAÇÃO BAV	-
2026000067	INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	04/02/2026	AVENIDA JESUINO MARCONDES MACHADO, 505 – NOVA CAMPINAS 13090-721	ATZ 083/2026-III	11/03/2026	11/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000220	JOÃO MATHEUS GIGO MORANZA	25/02/2026	AVENIDA ALPHAVILLE, 8 (LOTE 27) – ALPHAVILLE DOM PEDRO 13098-320	TI 084/2026-III	12/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000068	FEEDIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30/01/2026	RUA RUBENS CASTRO, 53 (ESQ. C/ RUA ALTINO ARANTES) – JARDIM DAS BANDEIRAS 13348-754	RLO 038/2026-IV	09/03/2026	09/03/2030	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS – ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS (BOVINOS, SUÍNOS (PORCOS), COELHOS, AVES, ETC)	-
2025000744	SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA	22/09/2025	AVENIDA PIERRE SIMON DE LAPLACE, 633 - TECHNO PARK 13069-320	TI 039/2026-IV	09/03/2026	-	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO	-
2026000039	BENTLY DO BRASIL LTDA	20/01/2026	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA – SP-101, S/N (SP 101 KM 3,8:: PREDIO MCC:: BAIA 11 PARTE) - PARQUE SANTA BÁRBARA 13064-654	TI 040/2026-IV	09/03/2026	-	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	-
2025000729	FEEDIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30/07/2025	RUA RUBENS DE CASTRO, 53 (ESQ C/ RUA ATILIO ARANTES) – JARDIM DAS BANDEIRAS 13051-106	RLO 041/2026-IV	10/03/2026	10/03/2030	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS – ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS (BOVINOS, SUÍNOS (PORCOS), COELHOS, AVES, ETC)	-

2025000715	JL RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11/02/2026	RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA, 1391 - PARQUE VIA NORTE 13065-820	ETM 042/2026-IV	10/03/2026	10/03/2028	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESÓRIOS, FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	-
2026000332	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS – CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS	11/03/2026	AVENIDA ANCHIETA, 200, CENTRO, 13015-904	TI 085/2026-III	12/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001360	DOCE HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04/11/2025	RUA SÃO MIGUEL ARCANJO, S/N (LOTE 066-D, QUART. 30029) – JARDIM NOVA EUROPA 13040-061	LP 044/2026-I-RET	10/003/2026	10/03/2029	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIMILIAR VERTICAL - HMV	-
2026000143	SANASA - REDE COLETO-RA DE ESGOTO ALTO DA NOVA CAMPINAS	11/02/2026	ESTRADA MUNICIPAL DOS AVEIROS - PRÓXIMO À RODOVIA JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEJIXAERIDRIAM ANDORINHAS 13101-499	ATZ 086/2026-II	13/03/2026	13/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001668	TREVO COIFAS ACESÓRIOS PARA CHURRASQUEIRA	08/01/2026	RUA RIBEIRÃO PRETO 111 - JARDIM DO TREVO 13030-140	LP/LI/LO 043/2026-IV	12/03/2026	12/03/2030	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERA, ECETO ESQUADRIAS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.	SIM
2025000786	DARNEI SATIRO RIBEIRO	11/07/2025	RUA PAULO VIANNA DE SOUZA, PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	TI 087/2026-III	13/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000531	JOSE RICARDO NACIF CURY	04/06/2025	RUA BARRETO LEME, 1825, LOTE 001 UNI, QUARTEIRÃO 00088, CAMBUÍ, CAMPINAS, 13025-085	LP 045/2026-I	13/03/2026	14/03/2029	CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV	-
2025000901	TERRE K PARTICIPAÇÕES LTDA	08/09/2025	RUA DOUTOR BERNARDO BEIGUELMAN, LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS, CAMPINAS, 13098-537	TI 088/2026-III	13/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001383	DIOGO AMERICO MARCOLINO	20/01/2026	RUA 16, 64, LOTE 2, QUART.11399-FI, VILLE SAINTE ANNE, 13105-364	ATZ 041/2026-III-SG	13/03/2026	13/03/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2025001464	"SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - INTERCEPTOR ALPHAVILLE DOM PEDRO"	07/11/2025	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO JOÃO PERISSINOTTO, PARQUE IMPERADOR	TI 089/2026-III	13/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, INTERVENÇÃO EM APP	-

2025001633	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	23/01/2026	RUA TRES (ANTIGA RUA HELENIRA R DE SOUZA NAZARETH), 175, RESIDENCIAL COSMOS, 13059-113	TI 090/2026-III	13/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001653	LEANDRO ANTONIO BALENA	23/01/2026	RUA LUIZ GHIZZIA, QUADRA 11352 - E LOTE 005, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS), 13104-287	ATZ 042/2026-III-SG	13/03/2026	13/03/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2025001725	ANA PAULA SUNIGA MONTEIRO	15/01/2026	RUA VINTE, 326, LOTE 05 QUADRA 01, VILLE SAINTE ANNE, 13105-368	ATZ 043/2026-III-SG	13/03/2026	13/03/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000162	CONRADO RODRIGUES ESTEVAM	13/02/2026	RUA DA GAMBOA, 95, LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS), 13104-094	ATZ 044/2026-III-SG	13/03/2026	13/03/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000200	GUILHERME ARMBRUST ARAUJO	26/02/2026	RUA 25, 26, LOTE 004, QUADRA V1, VILLE SAINTE ANNE, 13105-373	ATZ 045/2026-III-SG	13/03/2026	13/03/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 09/03/2026 E 13/03/2026					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO					
Nº PROCE- SO	DATA PEDIDO	SOLICITA- ÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDI- MENTO
2026000234	09/03/2026	CDL	CAROLINE BALDUCI DE MELLO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AV ALBINA SCARASSATTI MISSIO, 444, JARDIM PARAISO DE VIRACOPOS
2026000257	09/03/2026	RLO	VIVA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA, 303, CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS, RUA DOUTOR ELTON CÉSAR, Nº 254
2026000287	09/03/2026	CDL	JOAO PEREIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA RAFAEL SAGLIONI, 242, PARQUE DAS FLORES
2026000300	09/03/2026	CDL	MACIEL APARECIDO BATISTA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ENGENHEIRO EDWARD DE VITA GODOY, 761, CIDADE UNIVERSITÁRIA
2026000322	10/03/2026	LP 05/03/2026	MUNICIPIO DE CAMPINAS	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 2145, PARQUE TAQUARAL
				CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2026000314	11/03/2026	CDL	COND. ED. RESIDENCIAL VILLAGE LOUISIANA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LOUISIANA, 450, CHACARAS CAMPOS ELÍSEOS
2026000152	11/03/2026	LP/LI/LO	DIAMOND INSTRUMENTOS PARA ESCRITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA ARGENTINA, 73, JARDIM DO TREVO
2026000151	11/03/2026	CDL	ARMANDO SANCHEZ OLIVEIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ BONIFACIO, 2447, LOTE 27, JARDIM FLAMBOYANT
2026000255	11/03/2026	CDL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 439, JARDIM NOVA EUROPA
2026000293	11/03/2026	ATZ	HELBOR OFFICE NORTE SUL CAMPINAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 1073, CAMBUÍ
2026000313	11/03/2026	CDL	EDUARDO LEONEL BORGES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOSÉ LUIZ CAMARGO MOREIRA, 93,
2026000332	11/03/2026	CDL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA ANCHIEITA, 200, CENTRO
2025001543	11/03/2026	CRA	AGRICOLA SÃO RAIMUNDO LTDA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ESTRADA DA RHO-DIA, 8150, CIDADE UNIVERSITÁRIA

2026000073	11/03/2026	CRA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO SOSSEGO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RUA VALENTIM DOS SANTOS CARVALHO, JOAQUIM EGÍDIO
2026000321	11/03/2026	CRA	JONATHA ROBERTO PEREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RUA SETE, 96, PQ RESIDENCIAL BEIRA RIO
2026000321	11/03/2026	CRA	JONATHA ROBERTO PEREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RUA PROFESSOR RENÉ DE OLIVEIRA BARRETO, 4112, JARDIM BOA ESPERANÇA
2026000310	12/03/2026	ATZ	HELOISA HELENA FERREIRA DE BRITO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ROSA ABURAD KHOURI, 775, LOTEAMENTO PARQUE DAS HORTÊNCIAS (SOUSAS)
2026000316	12/03/2026	CDL	WINITY SPE S.A	INFRAESTRUTURA	RUA JOAQUIM TARSO GALLACE ZAMBOM, PARQUE SANTA BÁRBARA
2026000306	12/03/2026	LP 04/02/2026	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS AS	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 619, SÃO BERNARDO
				COMPENSAÇÃO	
2026000252	13/03/2026	LP/LI/LO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES AS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	VIA SYNÉSIO SIQUEIRA, LOTE 16D2-1, 16D2-1, 16D2-3, FAZENDA SÃO QUIRINO
2026000119	13/03/2026	LP/LI/LO	MARTINS TREFILADOS E PROTECAO PERIMETRAL LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA EL DorADO, 660, JARDIM ITATINGA
2026000193	13/03/2026	ATZ	JOSE CARLOS DA SILVA LEITE	INTERVENÇÃO EM APP	RUA TARUMÃ, 638, LOTEAMENTO ALPHAVILLE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 09 a 13 de março de 2026.

Campinas, 13 de março de 2026.
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 16/03/2026 E 20/03/2026					
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"					
Nº PROCE- SO	DATA PEDIDO	SOLICITA- ÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICEN- CIAMENTO AMBIE- NTAL	ENDEREÇO DO EMPRE- ENDIMENTO
2025001487	17/03/2026	LP ATZ	CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO, 151, PARQUE DA HÍPICA
2023000013	17/03/2026	ATZ	CLEMENS HORST FREITAG	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ALANO RAIZER, 1488, LOTE 02 QUADRA T, COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)
2026000086	17/03/2026	LO ATZ	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS COMPENSAÇÃO	RUA JOSÉ LINS DO REGO, 600, 003-SUB - QD 16 - QT 816, FAZENDA TAQUARAL
2026000199	17/03/2026	ATZ	MEIRE APARECIDA CAUS TEODORO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 19, 139, LOTE 04, QUADRA R1, VILLE SAINTE ANNE
2026000308	17/03/2026	CDL	JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA MERCEDES BENZ, QUARTEIRÃO-06943, LOTE-05-C, DISTRITO INDUSTRIAL
2026000268	18/03/2026	LP/LI	BRASIMEK ENGENHARIA E EQUIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA JOSÉ PINTO DE CAMARGO, 65, PARQUE INDUSTRIAL
2026000284	18/03/2026	ATZ	ADRIANO SUKADOLNICK LEANDRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ANTÔNIO PINTON, 195, COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)
2026000335	18/03/2026	CDL	WINITY SPE S.A	OBRA DE INFRAESTRUTURA	SÍTIO MONTE CARLO II, KM 8, AREA RURAL
2026000338	18/03/2026	CDL	WINITY S.A	OBRA DE INFRAESTRUTURA	RUA SYLVIA SIQUEIRA STEVENSON, BAIRRO DAS PALMEIRAS
2026000347	18/03/2026	ATZ	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS EUCALIPTOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ALBATROZ, 65, VILA PADRE MANOEL DE NÓBREGA

2026000359	18/03/2026	ATZ	CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA IGUATEMI, 777, VILA BRANDINA
2026000286	19/03/2026	ATZ	ARSENAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA HENRIQUE SMANIO, 195, LOTE 078A, QUADRA 33, BAIRRO DAS PALMEIRAS
2026000198	19/03/2026	ATZ	RICARDO BONATO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CHEDA NANE SAAD, 42, LOTE 002, QUADRA D, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
2026000207	19/03/2026	ATZ	M1R ADMINISTRADORA LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 14, 63, VILLE SAINTE ANNE
2026000333	19/03/2026	ATZ	P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA KAMESABURO YOSHIDA, 1391, QUADRA L1, LOTE 07, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2026000340	19/03/2026	ATZ	P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ALFREDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA, 101, QUADRA L1, LOTE 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2026000376	19/03/2026	LP/LI	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	RUA CEL JOÃO DE BARROS, 447, CENTRO
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2025001140	20/03/2026	RLO	SERRALHERIA MUCCI LTDA	ATIVIDADES POLUÍDORAS	RUA JOSÉ TRANI, 755, PARQUE VIA NORTE
2026000336	20/03/2026	LO	PRIX 07 INCORPORAÇÕES DE PRÓPRIOS IMÓVEIS SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	AVENIDA PROFESSORA MARIA JULIETA GODOI CARTEZANI, 185, VILA PALACIOS
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026000366	20/03/2026	CDL	SILVIO MASSAMI TOMIMORI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOÃO PEDROSO, 44, ARRUAMENTO FAIN JOSÉ FERES
2026000371	20/03/2026	ATZ	OLGA BILENKY	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOÃO CAETANO MONTEIRO, 359, PARQUE XANGRILÁ
2026000375	20/03/2026	CDL	MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA ME	OBRA DE INFRAESTRUTURA	RUA OLGA FERNANDES SERRA, 171, PARQUE FAZENDINHA

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 16/03 A 20/03/2026								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI =TERMO DE INDEFERIMENTO / TR=TERMO DE RECEBIMENTO / TECA= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PRO-CESSO*	INTERES-SADO	DATA DO PEDIDO	ENDERE-ÇO DO EMPRE-ENDI-MENTO	DOCU-MENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDA-DE	OBJETO DO LICENCIA-MENTO AMBIE-N-TAL	SAN-SÕES ADMI-NIS-TRA-TIVAS
2026000206	LB ADMINI-STRACÃO DE BENS LTDA.	20/02/2026	AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA, 616, JARDIM PARAÍSO, CAMPINAS, 13100-029	CDL 091/2026-III	16/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000132	ACF HOLDINGS ADMINIS-TRACÃO E PARTICI-PAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	27/02/2026	RUA JOSÉ BAS-SAN, 64, LOTE 05, QUADRA J7, SWISS PARK, CAMPINAS, 13049-521	ATZ 047/2026-III-SG	17/03/2026	17/03/2028	MOVIMEN-TAÇÃO DE TERRA	-
2026000165	AEDIFICA OESTE SP SPE S.A.	13/02/2026	RUA ALBERTO LEN-CASTRE JUNIOR	TCA 092/2026-III	17/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001709	NORTE SUL PROPERTIES NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12/12/2025	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 1274, CAMBUÍ, CAMPINAS, 13025-320	LO 046/2026-I	17/03/2026	-	CONSTRU-ÇÃO CO-MERCIAL	-

2026000028	CONJUNTO RESIDEN-CIAL MO-RADA DAS PALMEIRAS	18/03/2026	RUA DOUTOR OSWAL-DO AHNERT, 550, VILA MANOEL FERREIRA, CAMPINAS, 13034-195	ATZ 093/2026-III	17/03/2026	17/03/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000776	JBT MAREL BRASIL LTDA	22/07/2025	RUA SÉRGIO FER-NANDES BORGES SOARES, 1000, GALPÃO MOD. 1, 3, 5, 6, 7 E 8, DISTRITO INDUS-TRIAL, CAMPINAS, 13054-709	LO 044/2026-IV-RET	18/03/2026	10/02/2030	FABRICA-ÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPA-MENTOS PARA	-
2026000234	CAROLINE BALDUCI DE MELLO	09/03/2026	AV ALBINA SCARAS-SATTI MISSIO, 444, JARDIM PARAÍSO DE VIRA-COPOS, CAMPINAS, 13052-200	CDL 094/2026-III	18/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000531	JOSE RICAR-DO NACIF CURY	04/06/2025	RUA BARRETO LEME, 1825, LOTE 001 UNI, QUAR-TEIRÃO 00088, CAMBUI, CAMPINAS, 13025-085	TCA 096/2026-III	19/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001046	SOLEDADE EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIA-RIOS SPE LTDA	02/09/2025	RUA CATALDO BOVE, DISTRI-TO DE SOUSAS, CAMPINAS, 13160-166	LO 014/2026-II	19/03/2026	-	DESASSO-REAMENTO DE CURSO HÍDRICO	-
2025001714	NOVO TEMPO EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	27/01/2026	RUA SE-VERINO ALVES BATIS-TA, 490, RECANTO DO SOL I, CAMPINAS, 13056-671	LI 047/2026-I	19/03/2026	19/03/2029	CONS-TRUÇÃO MULTIFAMI-LIAR - EHS COHAB TIPO B	-
2026000241	GRUPO BENZO ADMINIS-TRADORA DE BENS LTDA	05/03/2026	RUA EMERSON JOSÉ MOREI-RA, 1731, PARQUE TAQUA-RAL, 13087-441	TCA 095/2026-III	19/03/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000194	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMU-NICAÇÕES S/A	20/02/2026	AVENIDA AN-CHIETA, CENTRO, 13015-101	CDL 015/2026-II	19/03/2026	-	DUTOS DE ENERGIA E TELECOMU-NICAÇÕES, EXETUAN-DO AQUE-LES DE LIGAÇÕES PREDIAIS E OS QUE VENHAM A SUBSTITUIR AÉREAS DENTRO DO PERÍ-MENTRO URBANO QUE NÃO ENVOLVAM SUPRESSÃO DE VEGE-TAÇÃO OU INTERVEN-ÇÕES EM ÁREA DE PRESERVA-ÇÃO.	-
2023000353	MARCE-NARIA PELICANO	22/03/2026	RUA DAS IRIS, 130, VILA MIMOSA	LO 045/2026-IV	20/03/2026	20/03/2030	FABRICA-ÇÃO DE MO-VEIS COM PREDOMI-NÂNCIA DE MADEIRA.	-

2026000182	ELTRINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	20/02/2026	RUA CESAR AUGUSTO CARDOSO, 183, PARQUE VIA NORTE, CAMPINAS, 13065-460	LO 046/2026-IV	20/03/2026	20/03/2030	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; METAIS DOBRADOS OU RECOR-TADOS;	-
------------	--	------------	---	----------------	------------	------------	---	---

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 16 a 20 de março de 2026.

Campinas, 20 de março de 2026.
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2024.00008969-96
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Fundo Municipal de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente
Objeto: Serviço - Confecção e instalação de placa de identificação em aço galvanizado - Ref. Placa de identificação da sede do CONGEAPA em Joaquim Egydio. Diante o valor a ser utilizado para contratação de serviços de confecção e instalação de placa de identificação da sede do CONGEAPA, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e **A DESPESA** no valor total de R\$ 2.890,80 (dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), em favor da empresa MUNDO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.069.897/0001-75. Publique-se e, após, encaminhe-se à Coordenadoria Financeira para Adjudicação/ Homologação e emissão das Notas de Empenho.
Campinas, 23 de março de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PROAMB

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025001252
Empreendimento: VILLAGE GALERIA JATIBELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com área a construir conforme Projeto Simplificado e nome da SECLIMAS corrigido;
2. Projeto de Drenagem do empreendimento assinado;
3. Projeto Básico de Terraplenagem assinado;
4. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO o valor de área a construir, conforme Projeto Simplificado;
5. ART do responsável técnico pelo Projeto de Drenagem assinada fisicamente ou eletronicamente.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 23 de março de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUB-COMISSÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DE SORTEIO, DESTINADA À ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO TRATADA NO PROCESSO SEI Nº PMC.2025.00183195-16.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h (onze horas), na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Centro, Campinas/SP, foi realizada a sessão pública destinada à escolha, mediante sorteio, dos membros que comporão a Subcomissão Técnica encarregada da análise das propostas técnicas do certame licitatório referente ao Processo SEI nº PMC.2025.00183195-16, cujo objeto é a prestação de serviços, sob demanda, de Comunicação Digital. A sessão foi conduzida pelas servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação, Andreia Maria Fonseca Custódio Stevanatto - matrícula 108.819-0 e Nathalia Vulto Sena - matrícula 142.490-4. O sorteio dos membros foi realizado com base na relação de profissionais previamente inscritos, publicada no Diário Oficial do Município nos dias 09, 10 e 11 de março de 2026. O procedimento observou estritamente as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
Para garantir a lisura do processo, os nomes foram impressos em papel branco de mesmo tamanho e forma, dobrados igualmente durante a sessão pública e depositados em 2 (duas) urnas distintas, sendo uma destinada aos profissionais pertencentes ao corpo funcional do Município de Campinas e outra para os nomes que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Campinas.
O sorteio ocorreu da seguinte forma:

1. Primeiramente, foram sorteados 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes dentre os **profissionais pertencentes ao corpo funcional do Município de Campinas**;
2. Em seguida, foram sorteados 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dentre os profissionais **sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Campinas**.

Os membros sorteados foram:
1. Membros pertencentes ao corpo funcional ou contratual do Município de Campinas:

Titulares:
- GUSTAVO PRADO GIMENEZ
- LUIS FERNANDO FREITAS MANZOLI

Suplentes:
1º Suplente - TALITA ALVES MATIAS
2º Suplente - DOUGLAS WILLIAMS DA SILVA MOURA SOARES

2. Membros sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Campinas:

Titular:
- MARCELA REINA
Suplente:
- MICHEL HAIBI

Os nomes sorteados foram transcritos em uma lista à medida que eram anunciados.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pelas servidoras responsáveis pela condução da sessão pública e por 02 (duas) testemunhas.

Fazem parte do processo SEI nº PMC.2026.00022886-16, vinculado ao processo SEI nº PMC.2025.00183195-16 os seguintes itens: uma cópia desta Ata, a lista de presença dos participantes da sessão pública, a lista completa dos nomes sorteados, o registro fotográfico dos papéis sorteados e o [link](#) de acesso ao vídeo da gravação da sessão pública.

Campinas, 23 de março de 2026
ANDREIA MARIA FONSECA CUSTÓDIO STEVANATTO
Diretora
NATHALIA VULTO SENA
Agente Administrativo
ANA CAROLINA AGUIAR NEVES
Agente Administrativo
SIMONE CRISTINA MISSIO
Agente Administrativo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVITE PARA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições, convida os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para a reunião em caráter ordinário e ONLINE a ser realizada no dia 31 de Março de 2026 (terça-feira), no período das 19h às 21h30, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Justificativa de ausências
 2. Informes:
 - 2.1 Atualização do processo de legislação da FICC
 - Apresentação Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento
 - 2.2 Processo eleitoral do Conselho do Hip Hop
 - Apresentação Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento
 - 2.3 Processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural - Biênio 2027/2028
 - Apresentação Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento
 - 2.4 Credenciamento das oficinas
 - Apresentação Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento
 3. Aprovação da Ata nº 67
 4. Avaliação da 6ª Conferência e encaminhamentos
- A participação como ouvinte está disponível para toda a sociedade. Para participar, basta se cadastrar no link <https://bit.ly/comcult-online>

Atenciosamente,
Campinas, 23 de março de 2026
RODRIGO DÍAZ DÍAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

COMUNICADO 02/2026
Complemento ao publicado em 13/02/2026

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto pelo **artigo 26 da Lei 12.989/07** e o **Decreto 17.809/12**, em complemento ao Comunicado 01/2026 publicado no DOM em 13/02/2026, **torna público** o resultado da **análise inicial** dos títulos previstos para o **Adicional de Titulação dos servidores da Orquestra Sinfônica Municipal** **comunica que:** **I -** Para habilitar-se no Adicional de Titulação foram analisados os títulos protocolados até **31/07/2025**;
II - Somente foram validados os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor**;
III - Os cursos de capacitação, congresso e outros que não se enquadraram no artigo 26 da Lei 12.989/07 **não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal e, consequentemente, **não constam desta publicação**;
IV - Os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado utilizados para o enquadramento na Lei 12.012/04 não serão utilizados para os adicionais de titulação, conforme §5º do artigo 26 da Lei 12.989/07 e **não constam desta publicação**;
V - Os recursos deverão ser protocolados contendo o número do título a que se refere, no período de 25/03/2026 até 03/04/2026, impreterivelmente, através do formulário FO691, disponível no endereço <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO691E.pdf>. Não deverá ser entregue títulos novos neste recurso.
VI - Abaixo elucidamos as descrições das ocorrências constantes desta publicação:

TÍT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO			TÍTULO APTO PARA ADICIONAL DE TITULAÇÃO - TÍTULO QUE CUMPRIU OS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DO ADICIONAL DE TITULAÇÃO.					
MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	TÍTULO	CURSO	TIPOLOGIA	ENTIDADE	DATA DE TÉRMINO	OCORRÊNCIA
1448552	TIMPANO SOLISTA I	E-I	109298	MÚSICA	MES-TRADO	UNESP	04/04/17	TÍT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
1447130	SOPRII C. REQUIN	DSE	109295	MÚSICA	ESPECIALIZAÇÃO	FAVENI	14/04/25	TÍT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO

Campinas, 23 de março de 2026

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 20/03/2026

Processo: PMC.2026.00041646-21

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 20 de março de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 20/03/2026

Processo: PMC.2025.00131965-64

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 20 de março de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 20/03/2026

Processo: PMC.2026.00040913-05

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 20 de março de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/03/2026

Processo: PMC.2025.00121827-21

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de março de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/03/2026

Processo: PMC.2025.00142223-64

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52

(Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 23 de março de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE ADITIVO DE COLABORAÇÃO - EMENDA FEDERAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/03/2026

SEI n.º PMC.2024.00043394-21

Interessado: NAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Termo Aditivo de Colaboração - Emenda Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal nº 21874/2021, a celebração do Termo Aditivo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a OSC NAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 01.502.318/0001-33, visando o incremento temporário do custeio para a execução do Serviço de Proteção Social Básica na parceria vigente, bem como a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 23 de março de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 049, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, considerando o que consta no processo SEI nº FUMEC.2026.00000703-11;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola, UEF - CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR - CPAT, situada na Avenida Doutor Campos Sales, nº 427, Centro, Município de Campinas, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 127, de 30 de novembro de 2023, publicada em DOM de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de março de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 137 DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

Retifica o item do Comunicado SME nº 136 de 25 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: Cargo: Vice-diretor

Leia-se: Cargo: Orientador pedagógico

Campinas, 23 de março de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 138 DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1283898	ADRIANA BONIN
1295373	ADRIANA MARIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES
1318110	ADRIANA MARIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES
273546	ALAIR DE PAULA ALMEIDA
1427300	ALBERTO LUIZ DOS SANTOS
1246135	ALINE ALVES PACHECO
1365487	ANA CLARA DIAS IDINO DA SILVA
1425331	ANA CLARA DIAS IDINO DA SILVA
1336240	ANAMARIA PILORZ LOPES MIZUGUCHI
1205110	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS
1353390	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS
1298216	ANGELICA BELLODI SANT ANA FURLAN

1447017	ANGELICA BELLODI SANT ANA FURLAN
1431153	ANTONIA KATIA VIDINHA COSTA
1405870	BRUNO PORTO DOS SANTOS
1448935	CAMILA FOLLEGATTI ZANINI
1104632	CHRISTINNE PLINIS
1205269	CIBELE CRISTINA SANTIEFF
1335472	CIBELE CRISTINA SANTIEFF
1361660	CINTHIA GRAZIELA PIGOSSO MORENO GONCALVES
1274171	DANIELLI ALESSANDRA DE NICOLAI
1192582	DANUSE HELENA REIS SPULVERATO GOMES
1273957	DANUSE HELENA REIS SPULVERATO GOMES
1193449	DENISE APARECIDA CARNEIRO PESSOA
1300601	DENISE APARECIDA CARNEIRO PESSOA
1291394	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO
1191381	ELAINE ANDREIA RODRIGUES
1369725	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS
1429892	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS
1423681	EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DOS SANTOS
1403362	FELIPE BRITO MACEDO
1434632	FELIPE BRITO MACEDO
1266535	FERNANDO BITENCOURT LOPES
1359908	GABRIELA DA SILVA FERREIRA BATISTETI
1361449	GABRIELA DA SILVA FERREIRA BATISTETI
1284983	GERALDO PAULO GUIMARAES
1213016	GISLEINE ALVES DE SOUZA
1220381	JAIR TONIATO
1317415	JOCELI DE LIMA
1336649	JOCELI DE LIMA
1219677	JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA
1374303	JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA
1278215	KARINA DA SILVA TEIXEIRA ORIOLI
1379747	LEANDRO JACOBASSI
1404156	LEANDRO JACOBASSI
1287966	LESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO
1203444	LETICIA CARDOSO DE PAULA
1195166	LUCIANA CRISTINA TALAO FREITAS
1278363	LUCIANA CRISTINA TALAO FREITAS
1204815	LUCIANE BRENELLI DE PAIVA
1299271	LUCIENE CRISTINA COSTA
1344030	LUCILA CONCEICAO PEREIRA
1026410	MARCIA MARIA DE ARAUJO
1195220	MARCOS CESAR DA SILVA
1199633	MARIA DE LOURDES MIRANDA CARA
1337394	MARIA LUIZA GUERRA DE LIRA
1349538	MARIA LUIZA GUERRA DE LIRA
1248197	MARIA MADALENA DE SOUZA SALGADO
1361597	MARISA FERREIRA DE SOUZA
1196146	PAULA IMPARATO DANIA
1387308	PAULA PACHECO DA SILVA
1359240	RAFAEL PAULO FERREIRA
1360698	RAFAEL PAULO FERREIRA
1251600	ROBERTO VALLI ALBEJANTE
1290223	ROBERTO VALLI ALBEJANTE
1195042	SABRINA ALEXANDRE FERREIRA
1273167	SABRINA ALEXANDRE FERREIRA
1321099	SABRINA DA SILVA RAMOS
1379186	SABRINA DA SILVA RAMOS
1427849	SAMUEL HENRIQUE CRUZ VIEIRA
1105345	WALDIRENE SILVEIRA DOS SANTOS PEDRINI
1078968	WILSON QUEIROZ

Campinas, 23 de março de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO NAED NOROESTE Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e com fundamento Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o contido nos processos SEI PMC.2025.00016224-91, COMUNICA o retorno das atividades do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ao endereço disposto na portaria de autorização e funcionamento da escola, Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2020, na Rua Silva Alvarenga, nº 50, Vila Castelo Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Campinas, 23 de março de 2026
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 19 de março de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001346-112. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 47/2022. **Contratada:** 3 Corp Serviços de Tecnologia Ltda. **Termo de Contrato n.º** 41/2022. **Termo Aditivo n.º** 08/2026. **Objeto:** Incorporação a partir de 30/01/2026 da pessoa jurídica 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA pela empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, dando continuidade à contratação de empresa para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA VIRTUAL IP EM NUVEM, COM APARELHOS, RAMAIS IP (INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO), SOFTPHONE E O PLANO DE TELEFONIA VOIP. **Assinatura:** 18/03/2026.

CONSELHO FISCAL DA FUMEC
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os Conselheiros titulares e convidados os suplentes para reunião a ser realizada:

DATA: 31/03/2026
HORARIO: 10:00
LOCAL: FUMEC-SEDE
PAUTA:
* Prestação de Contas 2025
* Plano de Trabalho 2026

Campinas, 20 de março de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais previstas no art. 81, VI, da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 23.207/2024, RESOLVE:

Nomear o gestor, com poderes de controle e fiscalização, das parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil e, os membros da comissão de monitoramento e avaliação responsáveis pela homologação dos relatórios emitidos pela área técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme processos a seguir oriundos de emendas parlamentares individuais:

PROCESSO	OSC	GESTOR	MATRÍCULA	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	MATRÍCULA
PMC.2026.00028478-79	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	SÉRGIO LUIS GIACOMELLO	38.413-5
				HENRIQUE GARCIA HOFF	134.703-9
				EDSON JOSÉ MARINELLI DE QUEIROZ	107.705-8
PMC.2026.00010909-87	ASSOCIAÇÃO SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	MARCELO BANDIERA SÁLVIO	107.737-6
				ANA LUÍZA COSTA DE MAGALHÃES	108.844-0
				FELIPE MAGALDI SUGUIHURA	103.297-0
PMC.2026.00011618-33	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	OSMIR APARECIDO ALVES	37.672-8
				SÉRGIO LUIS GIACOMELLO	38.4135-5
				HENRIQUE GARCIA HOFF	134.703-9
PMC.2026.00011643-44	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	RENATA FERREIRA BARONTI	107.733-3
				ANA PAULA RIGOBELLO FARRES	108.963-3
				MARCELO BANDIERA SÁLVIO	107.737-6
PMC.2026.00011517-90	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	SÉRGIO LUIS GIACOMELLO	38.413-5
				HENRIQUE GARCIA HOFF	134.703-9
				EDSON JOSÉ MARINELLI DE QUEIROZ	107.705-8
PMC.2026.00037583-90	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	MARCELO BANDIERA SÁLVIO	107.737-6
				ANA LUÍZA COSTA DE MAGALHÃES	108.844-0
				FELIPE MAGALDI SUGUIHURA	103.297-0
PMC.2026.00011328-17	ASSOCIAÇÃO SEM CHUTEIRA FAMILIARES E AMIGOS DO FUTEBOL	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	RENATA FERREIRA BARONTI	107.733-3
				ANA PAULA RIGOBELLO FARRES	108.963-3
				SÉRGIO LUIS GIACOMELLO	38.413-5
PMC.2026.00021804-16	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FORMAÇÃO AO ESPORTE	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	SÉRGIO LUIS GIACOMELLO	38.413-5
				HENRIQUE GARCIA HOFF	134.703-9
				EDSON JOSÉ MARINELLI DE QUEIROZ	107.705-8

PMC.2026.00011655-88	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 360º	ÂNGELO DINIZ	144.215-5	OSMIR APARECIDO ALVES	37.672-8
				SÉRGIO LUIS GIACO-MELLO	38.4135-5
				HENRIQUE GARCIA HOFF	134.703-9

Campinas, 23 de março de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer convoca seus membros titulares para reunião virtual a ser realizada no próximo dia 25/03/2026, às 09:00 horas, para debater a seguinte pauta:

- 1. Programa Escola de Esporte
- 2. Conferência Municipal de Esportes
- 3. Programa Bolsa Esporte Municipal
- 4. Revisão do Decreto Municipal nº 19.730/2017

Link da reunião: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/isr-adj-nnx-g5t>

Caso o conselheiro titular não puder participar, deverá comunicar o seu suplente para participação.

Campinas, 23 de março de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00015663-11
Interessado: BBMNP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
Requerente: MARCELO PELEGRINI BARBOSA
Código Cartográfico: 3451.64.82.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições dos artigos 03º, 66, 69 e 70 todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **CERTIFICO**a desistência tácita do pedido de revisão do valor venal do imóvel de código cartográfico **3451.64.82.0001.00000**, exercício de 2026, com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a tramitação de ação judicial relativa ao mesmo objeto da presente demanda administrativa, processo judicial nº 11012133-69.2024.8.26.0114, que tramita pela 2ª VFP de Campinas.

Campinas, 23 de março de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
certidão de inteiro/parcial teor

Protocolo: PMC.2026.00044794-51
Interessada: NAI CAMPINAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Requerente: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021; art. 22, § 4º do Decreto nº 15.963/2020 e do art. 10, § 2º da MP 2.200-2 de 2001, **indeferir** o pedido de certidão digital do inteiro teor do processo **2014/03/5256**, por falta de representatividade do requerente para representar a interessada, em face da impossibilidade de validação da assinatura eletrônica constante da procuração juntada aos autos. A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2026.00044799-66
Interessada: NAI CAMPINAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Requerente: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021; art. 22, § 4º do Decreto nº 15.963/2020 e do art. 10, § 2º da MP 2.200-2 de 2001, **indeferir** o pedido de certidão digital do inteiro teor do processo **2014/10/1112**, por falta de representatividade do requerente, em razão da impossibilidade da validação da assinatura eletrônica constante da procuração juntada aos autos. A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2026.00044792-90
Interessada: NAI CAMPINAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Requerente: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021; art. 22, § 4º do Decreto nº 15.963/2020 e do art. 10, § 2º da MP 2.200-2 de 2001, **indeferir** o pedido de certidão digital do inteiro teor do processo **2014/03/00154**, por falta de representatividade do requerente, visto que não foi possível validar as assinaturas eletrônicas constantes da procuração juntada aos autos. A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo: PMC.2026.00044796-13
Interessada: NAI CAMPINAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Requerente: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021; art. 22, § 4º do

Decreto nº 15.963/2020 e do art. 10, § 2º da MP 2.200-2 de 2001, **indeferir** o pedido de certidão digital do inteiro teor do processo **2014/03/00153**, por falta de representatividade do requerente, posto que não foi possível validar as assinaturas eletrônicas constantes da procuração juntada aos autos. A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 23 de março de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00005040-95
Interessado: MARLI DA CONCEIÇÃO CHIMINAZZO
Requerente: DEYSE PAIVA OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3414.34.74.0204.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão de lançamento tributário do IPTU referente ao exercício 2026, imóvel de código cartográfico **3414.34.74.0204.01001**, tendo em vista que o "Laudo de Avaliação" apresentado pelo impugnante viola o artigo 16-A, § 4º, inciso III, da Lei Municipal 11.111/2001, e artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII, e artigo 3º, caput, ambos da Instrução Normativa SMF 08/2021, não reunindo condições técnicas de comprovar o alegado excesso de valor venal em relação ao valor de mercado.

Protocolo n.º PMC.2026.00010398-76
Interessado: Chunko Nakamura
Código Cartográfico: 5211.31.55.0088.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico 5211.31.55.0088.01001, tendo em vista que o interessado não logrou comprovar a pretensa alteração de categoria construtiva de NRH para RH pelas fotos apresentadas e o imóvel possui CCO, planta aprovada e Certificado dos Bombeiros comerciais, estando devidamente classificado na categoria construtiva NRH nos termos do artigo 17, § 3º, III, da Lei n.º 11.111/2001 e a Taxa de Lixo devidamente constituída nos termos da Lei Municipal n.º 6.355/1990.

Campinas, 23 de março de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00191051-61 e anexo PMC.2026.00008678-13
Interessado: FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Requerente: RENAN PELIZARI DA SILVA
Código Cartográfico: 3361.63.68.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3361.63.68.0001.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora questionados foram cancelados, face a a inativação desta unidade devido ao seu desmembramento em lotes do Loteamento Terras do Friburgo a partir do exercício de 2024, conforme decisão contida no protocolo 2015/11/04675.

Protocolado: PMC.2025.00027009-24
Interessado: ANTONIO FRANCISCO VANUCCHI
Código Cartográfico: 3361.24.55.0109.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3361.24.55.0109.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, face a subdivisão do mesmo originando os lotes 014-A (3361.24.55.0120.00000) e 014-SUB (3361.24.55.0110.01001), conforme determinação de ofício contida no protocolo nº 2022/11/15483.

Protocolo: PMC.2026.00015681-94
Interessado: BBMNP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
Requerente: MARCELO PELEGRINI BARBOSA
Código Cartográfico: 3452.43.51.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 todos da Lei Municipal 13.104/2007 e da Instrução Normativa DRI/SMF 08/2024, **CERTIFICO**a desistência tácita do pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2026 do imóvel cadastrado sob código cartográfico **3452.43.51.0001.00000**, tendo em vista que a pretendida revisão do valor venal do imóvel é objeto de ação judicial no processo judicial n.º 11012133-69.2024.8.26.0114, que tramita pela 2ª VFP de Campinas, atraindo a aplicação do artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de março de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **SHEILA MARTINS** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00015953-29.

Campinas, 19 de março de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **LIVIA MARIA NINCI MARTINS** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00013970-12.

Campinas, 19 de março de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **ISLAINE PALMA FUSCO PIMENTA** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00023463-14.

Campinas, 19 de março de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **ISABELLA CLAUDIO TEGON** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00008932-11.

Campinas, 19 de março de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **INGRID VOGL SAMPAIO** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00030266-15.

Campinas, 19 de março de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) **ALYNE MARIA SOARES SGOBI** a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2026.00022280-36.

Campinas, 19 de março de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

Capacitação Introdutória:
CONTROLE SOCIAL E DEMOCRACIA.

Início: 27 de abril de 2026
Horário: das 9:00 às 12:00

AO LONGO DO CURSO, SERÃO DISCUTIDOS TEMAS COMO:

- Origem e evolução da democracia
- Organização do Estado brasileiro
- Participação popular e representatividade
- Conselhos de políticas públicas
- Estratégias de fortalecimento do controle social

Inscrição pelo QR Code

Contato: (19) 2515-7130
(19) 2515-7137

Local: Sala 06 - EGDS
Edifício Anchieta - Rua José Paulino, 1399, Centro, T. Andar.

Certificação gratuita para participantes com frequência mínima de 75%.

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), abre inscrições para a Capacitação introdutória: Controle Social e Democracia para conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e

lideranças comunitárias.

Objetivos: Compreender a trajetória histórica da democracia e seus desdobramentos no Brasil, reconhecendo o papel dos entes federativos, dos conselhos e da participação popular no exercício do controle social.

Conteúdo:

- Módulo I (27/4): Origens da Democracia
- Módulo II (4/5): Democracia no Brasil
- Módulo III (11/5): Representatividade e Participação Popular
- Módulo IV (18/5): Controle Social e Conselhos de Políticas Públicas
- Módulo V (25/5): Desafios e Perspectivas

Modalidade: Presencial

Público-alvo: conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e de outras políticas públicas, lideranças comunitárias (especialmente as que fizeram os encontros formativos para a conferência) e demais interessados(as) em fortalecer o controle social e a participação democrática.

Datas: 27/4, 4/5, 11/5, 18/5 e 25/5/2026, sempre das 9h às 12h

Carga horária total: 20h (inclui horas de leituras complementares)

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Inscrições: <https://forms.office.com/r/hkiHGeQpYW>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copopara consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-mail diretamente na tela do seu celular.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual do INAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 20 de março de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FABIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2025.00113669-18

Interessado: Município de Campinas/SP e Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Assunto: Termo de Convênio

À vista das informações lançadas neste processo, em especial os pareceres do Sr. Procurador-Geral do Município (16931632) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (16935576), que indicam a inexistência de óbices legais e a possibilidade jurídica do ajuste almejado, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio com a **Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.310/0001-56, pelo período de 60 (sessenta) meses, objetivando a cessão de servidores do Quadro de Pessoal do Município de Campinas e da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, visando a prestação de serviços junto às en-

tidades CONVENIENTE e CONVENIADA e a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com os interesses, conveniência e o assentimento de cada órgão, obedecida para todo o caso as legislações envolvidas, mediante requisição do CESSIONÁRIO e a disponibilidade do CEDENTE.
Publique-se.
Em seguida, encaminhe-se o presente ao Núcleo de Formalização de Ajustes - PLC/SMJ, para a formalização do instrumento contratual pertinente, retornando após a Secretaria Municipal Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 20 de março de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
03/2026	1289152	NATALIA MARQUES DOS SANTOS ROSTON	25/03/2026 À 23/04/2026

Campinas, 23 de março de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Controle Ambiental**:

Nome: Anderson Pimentel Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de março de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL 01/2024

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial por meio de Acórdão proferido no Processo nº 1024942-57.2025.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, comunica a atribuição de nota zero à pontuação de títulos da candidata GABRIELA CHATI SARTORI, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2024 para o cargo de Médico - Geral; bem como a **anulação de sua reclassificação** da posição 12-A da Lista de Ampla Concorrência - LAC, retornando para a posição originária nº 216 da LAC, conforme abaixo:

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC
GABRIELA CHATI SARTORI	***.824.448-**	79325726	0	35	216

Campinas, 23 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106267/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00042449-00

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/03/2026, a servidora MARINA SILVEIRA MONTILHA, matrícula 141505-0, do cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106268/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00044549-71

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2026, o servidor ELIAS BUENO FONSECA, matrícula 143399-7, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106269/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora STEFANY CAROLINA IZIDIO BARBOSA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a senhora MARIA DE JESUS SOUSA GOMES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR BILÍNGUE, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106270/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribui-

ções de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

BIANCA MARQUES ROSA LOPES DOS SANTOS
ROSELEY PAVANELO DE OLIVEIRA

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

TAIS REGINA STEIN DE OLIVEIRA
UIARA ROMERO SOUZA

PORTARIA 106271/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00031124-49

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2026, a cessão da servidora MARIA ANGELA MANTELLI ABOIN GOMES VALENTE, matrícula 129002-9, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Secretaria da Administração Penitenciária do Governo do Estado de São Paulo.

Campinas, 23 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, **NOTIFICADOS** para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, efetuem o pagamento da multa ou, querendo, apresentem recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00276/2025/ADC	PAO DE ACUCAR RUA SANTA CRUZ CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403.594SP
00430/2025/ADC	TENDA ATACADO DOM PEDRO	TENDA ATACADO SA	MARIANA DENUZZO SALOMÃO – 253.384SP
00468/2025/ADC	ABELHA GULOSA	SABOR DO TRIGO LTDA	RICARDO BONATO – 213.302SP
00515/2025/ADC	LINDT CHOCOLATES DOM PEDRO	LINDT E SPRUNGLI BRAZIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA BONILHA – 242.666SP
00553/2025/ADC	TENDA ATACADO SAO BERNARDO	TENDA ATACADO SA	MARIANA DENUZZO SALOMÃO – 253.384SP

Campinas, 23 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00008/2026/ADM	SMJ/PROCON	DIONISIA LEMES PESSOA
00206/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIANA NANUCIO
00208/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUISA BARROS BONELLI
00219/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDREIA APARECIDA TAMELIN DE MORAES
00232/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA COSTA DA SILVA
00237/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CARDOSO DE SA SILVA
00244/2026/ADM	SMJ/PROCON	LAURA NOEMI CHALUH
00280/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALOISIO GONCALVES SOARES
00289/2026/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER FERRAZ
00292/2026/ADM	SMJ/PROCON	SONIA NUNES ALVES
00314/2026/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE APARECIDA VERDADE
00332/2026/ADM	SMJ/PROCON	TLL MODELAGEM MATEMATICA LTDA
00337/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA VAZ DE LIMA
00347/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL DE SOUZA

00364/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIA JULIA FERNANDES	VIVO GVT TELEFONICA
----------------	-------------	-----------------------	---------------------

Campinas, 23 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA
Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
- Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00592/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	LUZIA SANDRA DA FONSECA	CPFL / CARTAO BENEFICIAR
00608/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	ANDRE PAULINO	MOTTU LOCACAO DE VEICULOS
00610/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	LINDINALVA ALVES DOS SANTOS	SKYFIT BARAO GERALDO
00611/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JULIANA MARTINS RODRIGUES	VIVO GVT TELEFONICA
00614/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	BRUNA PIRES DE OLIVEIRA	AUTO ESCOLA ADVANCE BARAO GERALDO
00619/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA NOBREGA	CPFL
00621/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	EDIMILSON BISPO DAMASCENO	BANCO DO BRASIL
00622/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	ALZIRA DE PINHO MICAELA	CENTRAL ASSIST PROMOTORA DE VENDAS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00623/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JULIANA CERQUEIRA PAIM	BANCO AGIBANK
00624/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	TACIANA EL KHOURI	MRV ENGENHARIA
00625/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARCIO RAMOS CANUTO	MAGAZINE LUIZA MATRIZ LOJAS FISICAS E SITE
00626/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	KAREN ESTEVES FERNANDES PINTO	CAMPINAS AR
00628/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	PATRICIA SIQUEIRA KLIMOWITSCH	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00631/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	EDINEI TAVARES DE OLIVEIRA	MRV ENGENHARIA
00634/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	CLEA MARTA BRANDAO LUZITANO LOURENCO	SORRISO MANIA
00635/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOSE ANTONIO MIRANDA COSTA	SERASA SAO PAULO / MOVIDA RENT A CAR
00636/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOAO FERREIRA LOPES	BANCO MERCANTIL
00637/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIANO VIEIRA DE SOUZA	AURA ODONTOLOGIA
00638/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA MATRIZ LOJAS FISICAS E SITE / SAMSUNG
00639/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	ANA CAROLINA CUNHA PADILHA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00640/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	EDNA SOLANGE FERNANDES	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00641/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIA DO CARMO BASTOS DOS SANTOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA / YELUM SEGURADORA
00642/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIA APARECIDA SILVA MATOS	BANCO PARANA
00643/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	ADILIA NICOLAU PENTEADO	LEOZINHO VEICULOS
00644/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOSE MARQUES BARONE	CAPITAL CONSIG / MARCELO HENRIQUE GOMES DA SILVA / NEON PAGAMENTOS
00645/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	SERGIO JOSE LUIZ JUNIOR	LOJAS MARABRAZ
00646/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOAO RABELLO JUNIOR	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00647/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	GIORGIO ANTONIOLLI	FLORENCE DISTRIBUIDORA E AUTO PECAS

00648/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	SANDRO LUIS DOS SANTOS	GRAN COMERCIO DE VEICULOS
00649/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE SOUZA	BANCO AGIBANK
00650/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARCIA REIFF CASTELLANI	BANCO BRADESCO / ITAU LUIZACRED REDECARD / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / WILL BANK / BANCO DO BRASIL
00651/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	UNIDAS LOCADORA
00652/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA PINTO	DESKTOP SIGMANET
00653/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JAIDETE CARNEIRO DOS PRAZERES	JEQUITI COSMETICOS
00654/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	VILA REAL VEICULOS FORTUNATO
00655/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	PAULO DARCY MARCINIAK	BANCO AGIBANK
00656/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	SILVIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS	VIVO GVT TELEFONICA
00657/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARCO AURELIO BATISTA FEIJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00659/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOSE JOACIR DOS SANTOS	LOJA DO MECANICO
00660/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOAO TEOPHILO DE MORAES	SINDNAP SNAPFS FS
00661/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	EVANDRO TONIN LEITE	CPFL
00663/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	GILMARA KATAUCHI	ATUALLI
00664/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	EDUARDO MANSIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00665/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	PAULO EDUARDO DA SILVA	BANCO SENFF MATRIZ SENFFNET
00666/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARLY APARECIDA PATROCINIO	ZEMA FINANCEIRA
00668/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARISTELA FERREIRA PEREIRA	CPFL / CARTAO DE TODOS CAMPINAS
00670/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00671/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	MARIA DA PENHA RODRIGUES	LOJAS MARABRAZ
00672/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	ALEXSANDER MATHEUS ALVES DE SOUZA	KING STAR
00675/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	SORAYA GUEDES SALOME	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00677/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	ANTONIO LEITE DE BRITO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00682/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	JOBELINA PEREIRA MARTINS LINO	MOBLY COMERCIO VAREJISTA
00683/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	CHRISTINA BRITO BOTTURA	PERNAMBUCANAS
00685/2026/ADM	SMJ/PRO-CON	THIAGO CHINELATO	BYD DO BRASIL

Campinas, 23 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado e, no mesmo prazo, apresentar impugnação e provas em face da autuação. A defesa deverá ser apresentada no PROCON Digital em formato PDF, acompanhada do faturamento bruto referente aos 06 (seis) meses anteriores à autuação:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00030/2026/ADC	PADARIA MONACO CAMBUI	PADARIA MONACO CAMBUI LTDA	7
00277/2026/ADC	VENENO DE COBRA	VENENO DE COBRA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	9
01470/2023/ADC	ITAU LUIZACRED REDECARD OUIDORIA	ITAU UNIBANCO SA	131

Campinas, 23 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome ciência do despacho proferido às folhas:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00001/2025/ADC	MARIA ACAI CAMPINAS SHOPPING UNIMART	GALAN E SILVA COMERCIO DE ACAI LTDA	80
00198/2025/ADC	BUBBLEKILL IGUATEMI	BUBBLE TEA PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53
00308/2025/ADC	ROMANA BARAO GERALDO	BRAS ALVES CONFEITARIA E ROTICERIE LTDA	86
00401/2025/ADC	BROTHERS GELATERIA	BROTHERS DELIVERY CAMPINAS LTDA	43

Campinas, 23 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO*CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00037384-45

Requerente: ANA LÚCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN

Protocolo Solicitado: 1999/0/37381

Interessado: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE ALTO TAQUARAL - ARPAT

Com base no Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 1999/0/37381 solicitada pelo SEI PMC.2026.00037384-45, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2023/11/01460 - Flamiwi Participacoes Societarias Ltda.

Prot. 2025/10/00117 - Raissa Poliana dos Santos

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00045595-61 - Urbanismo e Design de Interiores Ltda. Fabio Brescia Arquitetura

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 1961/0/22983 - Fernando Martini

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES***AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

PMC.2026.00012050-41

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais e de acolhimento realizadas pela **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **27/03/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 23 de março de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**PROCURADORIA-GERAL**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO**

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00125839-63 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 275/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 124/2026 Detentora da Ata:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ: 21.308.480/0001-22 **Objeto:** Registro de Preços de serviço de Certificação Digital conforme ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de certificados digitais do tipo A3 - Nuvem para e-CPF **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 34,98) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 20/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00036776-32 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Agente Cultural:** REGINA LÚCIA DA ROCHA PIT-

TA LIMACPF: 184.089.581-00 **Termo de Execução Cultural n.º 072/2026 Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução de projetos **Prazo:** Até 31/12/2026 **Valor:** R\$ 70.000,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00099433-26 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 290/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 708/2024 Termo de Aditamento n.º 076/2025 Termo de Rerratificação n.º 003/2026 Detentora da Ata:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 46.050.464/0001-03 **Objeto:** Rerratificação **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00099433-26 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 290/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 709/2024 Termo de Aditamento n.º 077/2025 Termo de Rerratificação n.º 004/2026 Detentora da Ata:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 21.500.755/0001-25 **Objeto:** Rerratificação **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00103136-91 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Locação:** 003/2026 **Locadores:** PAULO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 558.439.808-04 e CLARICE COSTA DA SILVA - CPF: 158.444.098-84 **Objeto:** Locação de imóvel **Prazo:** 60 meses **Valor:** R\$ 105.190,80 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00009908-61 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato:** 035/2023 **Termo de Aditamento:** 032/2026 **Contratada:** TECNOCLIN ELETRONICA LTDA. CNPJ 64.765.548/0001-05 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 41.266,11 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00014081-54 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Contrato n.º 056/2026 Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** UNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 46.235.461/0001-44 **Objeto:** serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação predial em Unidades de Saúde do Distrito Sul **Prazo:** 09 meses **Valor:** R\$ 3.568.289,85 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063511-26 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 266/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 122/2026 Detentora da Ata:** DENTAL UNIVERSO LTDA CNPJ: 26.395.502/0001-52 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio). **Preço Unitário:** item 16 (R\$ 8,65) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 131/2026 Detentora da Ata:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 7,98) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 132/2026 Detentora da Ata:** TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME CNPJ: 12.729.472/0001-69 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 17,00), 16 (R\$ 65,00) e 18 (R\$ 10,97) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 133/2026 Detentora da Ata:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.948.933/0001-01 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 11,97) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 134/2026 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA CNPJ: 05.005.873/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 5,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 135/2026 Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 10,00) e 10 (R\$ 10,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 136/2026 Detentora da Ata:** SP HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.817.504/0001-55 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 11 (R\$ 3,97) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 137/2026 Detentora da Ata:** HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 19.570.720/0007-06 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 13 (R\$ 5,22) e 14 (R\$ 5,22) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 138/2026 Detentora da Ata:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 15 (R\$ 63,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/2025 **Ata de Re-**

gistro de Preços n.º 139/2026 Detentora da Ata: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0004-76 Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos Preço Unitário: item 17 (R\$ 9,54) Prazo: 01 ano Assinatura: 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106618-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 309/2025 Ata de Registro de Preços n.º 140/2026 Detentora da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91 Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos Preço Unitário: itens 19 (R\$ 0,06) e 20 (R\$ 0,06) Prazo: 01 ano Assinatura: 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00091192-67 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Contratação Direta Contratada: PAPO EDITORA LTDA CNPJ n.º 35.316.905/0001-50 Termo de Contratonº 062/2026 Objeto: Aquisição da assinatura da Revista Qualé para alunos e professores do Ensino Fundamental (Ciclos I, II e III). Valor: R\$ 869.142,09 Prazo: 12 meses Assinatura: 19/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Manutenção da Penalidade Aplicada

Processo Administrativo: PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Pregão n.º 014/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. Nota de Empenho: 23335/2025 Assunto: Análise de recurso apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.227.692/0001-12

Mediante a aplicação da Advertência (doc.17810526), e regularmente notificada, a empresa apresentou recurso (doc.18061146), em conformidade como prazo legal.

No mérito, acolho o parecer da Coordenadoria Departamental de Planejamento, tendo em vista que, conforme o documento nº 18064863, não foram apresentados argumentos válidos que isentassem a empresa da responsabilização pela infração ao item "12.2. Forma e Prazo de Entrega: entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a data do recebimento da Ordem de Fornecimento", do Anexo II do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, referente ao empenho nº 23335/2025.

Diante disso, mantenho a penalidade de Advertência aplicada, em conformidade com a cláusula 19 do edital e nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminho os autos à Coordenadoria Departamental de Planejamento para a notificação da empresa sobre esta decisão e para a publicação no Diário Oficial do Município.

A empresa poderá apresentar recurso contra a manutenção da Advertência no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de envio por correio eletrônico.

O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e enviado para o endereço: Av. Anchieta, 200 - 09º Andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13015-904, ou pelo e-mail: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de março de 2026
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00045747-99

A interdição temporária do equipamento (Ultrassom, Medison, modelo: SONO-ACE 8000, nº série A2C000586) do estabelecimento de razão social LUIZ EDMUNDO FORTE FRANCHIM, CPF: 016.721.038-60, estabelecido na Rua Dona Libânia, nº 2191 - Sala 12 - Bairro: Vila Itapura, com Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 8630-5/02), pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 18148839, verificado pelo Auto de Infração nº 18147985, por fazer funcionar equipamento com Relatório de Controle de Qualidade (RCQ) realizado em 27/02/2026, apresentando como conclusões resultados razoáveis ou com testes não realizados por não ter sido possível medir devido a não funcionalidade do botão "caliper".

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

23 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PMC.2026.00046278-25

IINTERDIÇÃO TOTAL da empresa 40.130.615 ANDREY DUARTE CARDOSO, CNPJ 40.130.615/0001-57, situada na Rua Meciacu, nº 252, bairro Vila Ipê, Campinas/SP, conforme Auto de Infração nº 9614, Auto de Imposição de Penalidade nº 8986, lavrados em 20/03/2026, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

23 de março de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00056064-22 Interessado: Secretaria Mu-

nicipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 233/2024 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de testes rápidos de antígenos para SARS-CoV-2 para diagnóstico de covid-19. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 13099179 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18005039, AUTORIZO a despesa total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

ECO DIAGNÓSTICA LTDA, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para fornecimento dos itens 01 e 02, Ata Registro de Preços nº 687/2024.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00064541-03 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 178/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de calçado ocupacional tipo bota. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16437719 do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.18012941, AUTORIZO a despesa total de R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

LC-SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 618/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00016013-11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 114/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de solução injetável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15640706, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18015189, AUTORIZO a despesa total de R\$ 36.121,73 (trinta e seis mil cento e vinte e um reais e setenta e três centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 2.511,89 (dois mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos) para fornecimento dos itens 01, 02, 09 e 13, Ata Registro de Preços nº 496/2025.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais) para fornecimento do item 20, Ata Registro de Preços nº 537/2025;

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA., no valor total de R\$ 429,84 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 542/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00044298-53 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Pregão nº 164/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de materiais para acupuntura. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15612209, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, doc. 18052500, AUTORIZO a despesa total de R\$ 2.759,35 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

MASTERMINDS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.759,35 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para fornecimento dos itens 01, 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 442/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00000640-95 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 112/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16161704, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18053503, AUTORIZO a despesa total de R\$ 29.524,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 545/2025;

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) para fornecimento dos itens 02, 03 e 04, Ata Registro de Preços nº 565/2025;

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 566/2025;

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de

R\$ 8.806,00 (oito mil oitocentos e seis reais) para fornecimento dos itens 07 e 08, Ata Registro de Preços nº 567/2025;
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 3.591,00** (três mil quinhentos e noventa e um reais) para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 568/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00044274-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 200/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de escovas e esponja para limpeza de materiais médico-hospitalares. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16860032 do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18053499, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 4.946,50** (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS, no valor total de **R\$ 2.392,50** (dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 635/2025;
MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 1.960,00** (um mil novecentos e sessenta reais) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº 636/2025;
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., no valor total de **R\$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais) para fornecimento do item 04, Ata Registro de Preços nº 637/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00044213-64 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 169/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de preços de cânulas e máscaras laríngeas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16874731, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18050045, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 5.043,05** (cinco mil quarenta e três reais e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA., no valor total de **R\$ 2.693,45** (dois mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 11, 12, 13, 23, 24 e 25, Ata Registro de Preços nº 625/2025;
MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA., no valor total de **R\$ 162,60** (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 14, 15 e 21, Ata Registro de Preços nº 633/2025;
BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 796,50** (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 04, 06, 07, 08 e 10, Ata Registro de Preços nº 638/2025;
DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 09 e 22, Ata Registro de Preços nº 639/2025;
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., no valor total de **R\$ 1.188,00** (um mil cento e oitenta e oito reais) para fornecimento do item 30, Ata Registro de Preços nº 640/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00113763-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 074/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15419104, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18079258, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 16.248,78** (dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 898,38** (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) para fornecimento do item 02, Ata Registro de Preços nº 402/2025;
MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA., no valor total de **R\$ 15.350,40** (quinze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 06 e 07, Ata Registro de Preços nº 403/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00113763-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 074/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15419104, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18079258, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 16.248,78** (dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 898,38** (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) para fornecimento do item 02, Ata Registro de Preços nº 402/2025;

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA., no valor total de **R\$ 15.350,40** (quinze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 06 e 07, Ata Registro de Preços nº 403/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00139405-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 024/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de enoxaparina. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 14247449, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18079396, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 55.270,80** (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de **R\$ 47.130,00** (quarenta e sete mil cento e trinta reais) para fornecimento dos itens 02, 04 e 06, Ata Registro de Preços nº 171/2025;

DF MEDICAL LTDA., no valor total de **R\$ 8.140,80** (oito mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 242/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00032687-08 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 132/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15732506, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18113564, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 1.435.483,40** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 594.814,10** (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos) para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 18, 45, 46, 49 e 50, Ata Registro de Preços nº 508/2025;

COLOPLAST DO BRASIL LTDA., no valor total de **R\$ 840.669,30** (oitocentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) para fornecimento dos itens 07, 08, 09, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, Ata Registro de Preços nº 509/2025.

Campinas, 23 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado “15” dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para “Concluir o Processo na unidade”.

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00028692-52	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00195310-04	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00195306-10	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00195304-58	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00195305-39	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00195308-81	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00195307-09	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA

Campinas, 20 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 23 DE MARÇO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00128704-40 - Interessado.: SMSP - Ref.:

Pregão Eletrônico n.º 013/2025 - Objeto: Registro de Preços de equipamentos de academia ao ar livre e playground

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 446.365,00** (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais) a favor da empresa **SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24 e 25 da Ata nº 000179/2025;

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC.2026.00034677-43-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Serviço de manutenção e substituição de peças em pedalinhos

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para serviço de cópias reprográficas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 17969362, através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, através da contratação da empresa RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 14.635.214/0001-49 e a **DESPESA** no valor total de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC.2025.00193274-91-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Eletrodomésticos e eletroportáteis

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para a aquisição de tendas para reeducandos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 17968843, através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, através da contratação da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - CNPJ: 47.944.404/0001-05 e a **DESPESA** no valor total de R\$ 28.355,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5731/2024
Proprietário da Obra: ANALIA PEREIRA DOS SANTOS
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3224/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: marco aurelio jesus de lima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 1381/2023 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7399/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3530/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Fábio Hüsemann Menezes

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10248/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GUSTAVO DE MAURO FAVARON
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4565/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Darlen Alexander Khater
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

**APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**

Requerimento: 6111/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: MARCELO SANTIAGO CUSTODIO MARTINS
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3687/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Rubens José Della Volpe
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6554/2025
Proprietário da Obra: Luiz Carlos Furlan
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10059/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GLICERIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10328/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARINA RUIZ SACRISTAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO
DE PROJETOS**

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2430/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Patricia da Costa Brandão Souto Demétrio
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5543/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Jessica souza bandeira mena
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4165/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ADRIANA NISHIMURA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Requerimento: 9267/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: MPFO PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5276/2024
Proprietário da Obra: FLAVIO MARCIO DA SILVA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9444/2025
Proprietário da Obra: Gonçalo Dias Campos
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5384/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: VALDIR DONIZETE DE SOUZA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1267/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: SAULO SALLES LISBAO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5219/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIO HILKNER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9446/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Angelo Jose Hyppolito Trigueirinho
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 8580/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: IGOR PRADO FORTUNA DE PADUA TAVARES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4988/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: FAMPORT CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/765 TATIANA MARIA DOLCI MENDES PEREIRA;
PROT. 26/11/822 FERNANDO GUSTAVO FERRANTE DE PAULA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/843 ALINE PERNICA DE MORAES;
PROT. 26/11/840 MARINA ZANATTO MUCILLO;
PROT. 26/11/786 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA.
Campinas, 23 de março de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - INDEFIRO.
Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARROCOS - CNPJ 67.173.229/0001-07** - Intimação 18149020 - Processo SEI PMC.2022.00045540-54 - Data: 20/03/2026.
2) **EDIFÍCIO PRIME - CNPJ2 20.905.126/0001-12** - Intimação 18131505 - Processo SEI PMC.2023.00056445-11 - Data: 20/03/2026.

Processo: PMC.2025.00161727-47. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARACAÊ.
Decisão: **INDEFIRO** a apresentação do laudo do sistema de gás (16721915) e da ART (16721916) apresentados pelos seguintes motivos:
A data do laudo (realização do serviço e assinatura) deve ser posterior à data da denúncia;O laudo e a ART devem ser assinados pelo mesmo engenheiro;O laudo deve conter o número da ART;A ART deve conter a palavra "Laudo" no campo "4. Atividade Técnica". Continua pendente a apresentação do Laudo Gás e da respectiva ART para o atendimento à intimação 16701677. - Data: 03/11/2025.

Processo: PMC.2023.00115368-30. Interessado: Condomínio Edifício Pioneiro.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18063269, em razão da interdição administrativa da edificação nº 17292064 de 07/01/2026. Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2026.00046827-61, anexado ao processo do condomínio. - Data: 23/03/2026.

Campinas, 23 de março de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/7869 HOSPITAL VERA CRUZ SA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 26/11/884 GILMARA SILVA OLIVEIRA;
PROT. 26/11/756 CLÍNICA DE ONCOLOGIA DIAGNOSE E TERAPIA LTDA;

CANCELE-SE OS AIMS Nº8976 E Nº 8977
PROT. 78/0/6838 CASA DE SAÚDE CAMPINAS.
Campinas, 23 de março de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON INDEFERIDO

PROT. 11/11/5191 AUTO PORTO PATROPI LTDA.
Campinas, 23 de março de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 20/11/10036 AUGUSTA SONIA AVELAR GONÇALVES.
Campinas, 23 de março de 2026
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00134469-35 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00121417-07 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00159006-68 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00184523-48 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00074663-18 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00094403-41 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00155567-71 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00124425-70 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00168860-14 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00064259-36 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00159388-01 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00074768-95 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00045146-21 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00034431-35 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00158261-66 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00166500-70 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00141367-94 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00031220-96 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00036585-06 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00002268-51 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00034188-82 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00033026-63 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00038773-05 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00193283-81 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00171597-79 (Alvará de Uso - Pro-Regem).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00036126-97 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00094880-33 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00090953-17 (Alvará de Uso - Renovação).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00155798-19 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00151624-89 (Fiscalização - Reclamação de Uso);
PMC.2025.00122643-70 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00068750-36 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00030754-03 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00032424-07 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00089558-19 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00039958-39 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00110841-81 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00127904-20 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00159640-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00046563-37 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00046332-13 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00194507-72 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00084977-56 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00046253-69 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00115869-51 (Alvará de Uso - Renovação).

INDEFERIDO
PROT. 21/11/15069 MOSCA LOGISTICA LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 23/11/04898 EDCARLOS BARBOSA SILVA.
Campinas, 23 de março de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2026.00007478-26 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Tendo em vista o manifestado no despacho 18149786, **defiro o recurso** 17573200 (PMC.2026.00013308-81), ficando levantado o Auto de Embargo nº 4771 (17484922).

Campinas, 23 de março de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON SEI Nº PMC.2026.00045983-88 (Vistoria Técnica)

Cientifique-se a parte interessada da necessidade de apresentação dos seguintes documentos: Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento, referente ao CLI 18153573, com a respectiva guia, no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação deste despacho, nos termos do Art. 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº

559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 c/c Art. 27, IV, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

SEI Nº PMC.2026.00045968-49 (Vistoria Técnica)
Cientifique-se a parte interessada da necessidade de apresentação dos seguintes documentos: Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento, referente ao CLI 18153227, com a respectiva guia, no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação deste despacho, nos termos do Art. 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 c/c Art. 27, IV, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

SEI Nº PMC.2026.00045723-11 (Vistoria Técnica)
Cientifique-se a parte interessada da necessidade de apresentação dos seguintes documentos: Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento, referente ao CLI 18147444, com a respectiva guia, no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação deste despacho, nos termos do Art. 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 c/c Art. 27, IV, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

SEI Nº PMC.2025.00137892-04 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o prot. PMC.2026.00001000-83 com base no Art. 1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois o comércio não possui licenciamento.

SEI Nº PMC.2025.00096279-21 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR)
INDEFIRO o prot. 17022224, com base no Art. 23, da LEI COMPLEMENTAR Nº 493, 17 DE JULHO DE 2024, pois a parte não atendeu às Intimações 15710938 e 16077114.

SEI Nº PMC.2026.00000259-52 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00040031-12, com base no Art. 9º, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020;
CANCELO de ofício o Auto de Lacração 17990241 e AIM 17990246, com base no Art. 1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025;
DETERMINO a cassação do CLI SPM2530546375 - 4706776, com base no Art. 17, IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025;
DETERMINO a lavratura de novo Auto de Lacração e AIM em nome de 63.074.434 LUCAS HENRIQUE ASSUNCAO - 63.074.434/0001-56, fundamentados na Lei Complementar 559/2025, Artigo 19º, § 3º - Falta de AVCB / CLCB.

Campinas, 23 de março de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETARIA COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV PUBLICADO NO DOM

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 16/2020
PROTOCOLO: 2020/11/2818 - **INTERESSADO:** SOEDIL SODECO EDIFICAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 927 - JARDIM INTERLAGOS
EMPREENHIMENTO: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV EM ZONA DE CENTRALIDADE - ZC2.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 16/2020 e recurso apresentado pelo interessado no protocolo 2020/11/10407, com alterações e retificação das mitigações da Secretaria de Educação, esta Presidência RETIFICA o seguinte Parecer.

CONSIDERANDO QUE:
- terreno com área de 8.713,32m², com 237 unidades habitacionais em 29.691,09m² de área construída;
- o empreendimento será implantado em lote proveniente da anexação de 17 lotes de dimensões compatíveis com unidades residenciais unifamiliares, o que ocasionará um adensamento 13 vezes maior do originalmente previsto nos loteamentos implantados, alterando significativamente a relação entre os espaços privados do lote resultante e os espaços públicos lindeiros;
- o empreendimento terá 3 torres, com três subsolos, térreo mais 18 pavimentos;
- o empreendimento será implantado na área de abrangência da Centralidade Tavares (Art. 19 da LC 189/2018 - Plano Diretor), devendo ser atendidas as diretrizes do art. 22, em especial quanto à integração entre espaço público e privado, valorização das áreas públicas para o convívio de pessoas, priorização de pedestres e ampliação e recuperação de calçadas, sendo necessário garantir a permeabilidade visual com todos os espaços públicos do entorno;
- o Projeto Simplificado apresentado indica espaços de fruição pública - EFP nos limites do empreendimento com as vias do entorno e há 90 m² de área pública contígua ao antigo lote 1 do Jardim Magnólia, anexado no empreendimento;
- o EIV aponta como medida de mitigação de parte dos impactos negativos durante a fase de implantação do empreendimento, um Programa de Controle e Monitoramento de Obras (fls. 63 a 66- EIV);
- o Informe Técnico nº 012-2020 da SANASA, anexo VII do EIV, fornece as diretrizes de infraestrutura sanitária para a Viabilidade Técnica do empreendimento;
- a drenagem do empreendimento será analisada pela SEINFRA, conforme informado às fls. 53 do EIV, devendo o empreendedor seguir as orientações da mesma para interligação do sistema de drenagem predial à rede de drenagem urbana;
- parte da mitigação à rede de drenagem ocorrerá com a implantação de reservatórios de acumulação de águas pluviais, com volume de retenção mínima que atenda à Lei Estadual nº 12.526/2007;
- as exigências de mitigação dos impactos no sistema viário constam do Despacho da EMDEC de 02/07/2020, Protocolo SEI PMC.2020.00012717-10;
- a partir do acréscimo populacional de 928 pessoas previsto no EIV, estima-se 118 vagas em creches e 176 vagas nas escolas de ensino fundamental e médio as exigências de mitigação dos impactos na educação foi alterado e retificado pelo despacho 3103676 do processo SEI PMC.2020.00017003-43;
- as exigências de mitigação dos impactos na saúde foram alteradas e constam dos Despachos 17412343 e 17480600 da Secretaria da Saúde no Protocolo SEI PMC.2021.00000679-14;
- não foram identificados bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem

sobre o local, conforme Fichas Informativas dos imóveis de 22/08/2019;

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) implementação do Programa de Controle e Monitoramento de Obras, durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) atendimento ao inc. V do artigo 20 da LC 189/2018, garantindo largura mínima de 4,00m em todos os passeios públicos do entorno do empreendimento, largura esta que poderá ser complementada por Espaço de Fruição Pública, conforme apresentado no Projeto Simplificado anexado ao EIV;

III) atendimento ao art. 22 da LC 189/2018, garantindo permeabilidade visual mínima de 2/3 em toda a testada do lote e de 50% nos demais limites do empreendimento com os Espaços de Fruição Pública, passeios e áreas públicas, com priorização do pedestre face aos acessos de veículo, devendo ser mantido o nível do passeio público inclusive nos locais de entrada e saída de veículos, onde deverá haver apenas o rebaixamento das guias;

IV) implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

V) obtenção da manifestação da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana, de acordo com os procedimentos da mesma;

VI) atendimento às obrigatoriedades junto à SVDS;

VII) mitigação dos impactos no sistema viário conforme Despacho e 02/07/2020, Protocolo SEI PMC.2020.00012717-10, o qual transcrevemos a seguir:

"1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

- Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar;
- Avenida Nossa Senhora da Consolação entre a Avenida Império do Sol Nascente e a Rua Dona Licínia Teixeira de Souza;
- Rua Cássio Ciampolini;
- Rua Professora Arlete Terezinha Pizão;
- Rua Comendador Jerônimo Campos Freire;
- Rua Osvaldo Serra;
- Praça Alziro Zarur;
- Rua Dante Suriani;
- Rua Expedicionário Arlindo Favorato;
- Rua Zelinda Santuci Cantusio;
- Rua Rogério Fernando Ibarra;
- Avenida Lícia Frederico Pettine;
- Rua Luiz Arrobas Martins;
- Rua Pompilo Morandi;
- Rua José da Silva Pinto;
- Rua Luiz Antonio de Assunção Leite;
- Rua Saulo de Carvalho Luz;
- Rua Sud Mennuci;
- Rua José dos Santos;

2. Implantar 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC nos pontos de parada de ônibus;

3. Implantar 30 (trinta) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus;

4. Implantar modernização semafórica;

4.1. Implantar as seguintes intervenções semafóricas:

- Troca do controlador semafórico para modelo DATAPROM 40A - 8/8 fases;
- Implantação de Nobreak com conversor de monitoramento remoto e
- Implantação de fibra óptica e acessórios de rede óptica interligando os cruzamentos abaixo:

- Avenida José Pancetti x Rua Pompílio Morandi;
- Avenida José Pancetti x Rua Dona Licínia Teixeira de Souza;
- Balão do Tavares x Avenida Marechal Rondon;
- Balão do Tavares x Avenida Gov. Pedro de Toledo;
- Balão do Tavares x Rua Santa Margarida Maria Alacoque;
- Avenida Marechal Rondon x Rua Reinaldo Laubenstein;
- Avenida Marechal Rondon x Rua Adelaide dos Santos Barreira;
- Avenida Marechal Rondon x Rua Dr. Francisco Mais;

4.2. Troca dos grupos focais veiculares e pedestres nos cruzamentos abaixo:

- Balão do Tavares x Avenida Marechal Rondon;
- Balão do Tavares x Avenida Gov. Pedro de Toledo;
- Balão do Tavares x Rua Santa Margarida Maria Alacoque;
- Avenida José Pancetti x Rua Licínia Teixeira de Souza;

4.3. Implantação de laços detetores e infraestrutura adequada no cruzamento abaixo:

- Avenida José Pancetti x Rua Dona Licínia Teixeira de Souza;

5. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

6. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor."

VIII) Substituição da mitigação dos impactos nos equipamentos de Saúde constam nos Despachos 17412343 e 17480600 da Secretaria da Saúde presente no Protocolo SEI PMC.2021.00000679-14, o qual transcrevemos a seguir:

1 - Adequação da rede elétrica com substituição do padrão de entrada de energia e implantação de SPDA

- Elaboração e desenvolvimento do projeto técnico do padrão de entrada em média tensão, com posterior submissão e aprovação junto à concessionária de energia elétrica competente;

- Implantação de novo padrão de entrada para a unidade, devidamente dimensionado para atender à demanda elétrica atual e às projeções de ampliação futura;

- Instalação de transformador trifásico, com potência nominal de 112,5 kVA, dimensionado para suprir a carga total da unidade, a ser instalado em poste singelo de concreto;

- Implantação de todos os sistemas de proteção, seccionamento e controle necessários, tais como disjuntores, relógios, para-raios e demais dispositivos correlatos, em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 13534;

- Construção da cela de média tensão, compreendendo as estruturas de sustentação, painéis de comando e proteção, bem como o cabeamento associado.

- Valor estimado: R\$ 160.000,00

2 - Adequação e implantação do sistema de combate a incêndio (AVCB)

- Elaboração e aprovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros

- Execução de tubulações do sistema de combate a incêndio

- Execução de tubulações em PVC no barrilete do reservatório

- Adequação de casa de bombas com quadro elétrico

- Execução de sistema de alarme de incêndio e iluminação de emergência

- Adequação/fornecimento de extintores e sinalização

- Valor estimado: R\$ 180.000,00

3 - Construção do abrigo de resíduos em conformidade com legislação vigente e com o projeto padrão estabelecido para as unidades de saúde do município (croqui 15560007);

- Valor estimado: R\$ 100.000,00.

IX) mitigação dos impactos nos equipamentos de Educação referente ao Protocolo SEI PMC.2020.00017003-43:

IX.1) substituição da mitigação conforme SEI PMC.2025.00003308-28, despacho 13727521:

Justificativa: a entrega do um conjunto completo de projetos para construção de escola de educação infantil, no terreno localizado na Av. Andrade Neves nº183 - Centro, não será possível, pois o terreno em questão, está sendo feito um estudo em parceria com a Secretaria de Administração para a construção de um novo arquivo municipal.

Diante disso, será necessário o fornecimento de um conjunto completo de projetos executivos e complementares para reforma geral da EMEF Virgínia Mendes Vasconcelos.

Segue a relação dos projetos

a) estudo de implantação

b) planialtimétrico

c) projeto de terraplanagem

d) projeto arquitetônico - plantas, cortes, fachadas, cobertura, detalhamento executivo e memorial descritivo

e) sondagem de solo

f) projeto de acessibilidade

g) projeto de contenção

h) projeto de estrutura

i) projeto de estrutura metálica

j) projeto de fundação

k) projeto hidrossanitário e drenagem

l) projeto elétrico e SPDA

m) projeto de rede de dados, telefonia, CFTV e alarme

n) projeto de instalação de gás

o) projeto de prevenção e combate a incêndios, com a aprovação junto ao corpo de Bombeiros

p) projeto de ar condicionado - HVAC

r) projeto de entrada de energia

s) Licenciamento ambiental

t) Check list compatibilização

u) planilha orçamentária desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022. Curva ABC, Composição de Preço Unitário, Composição do BDI, Cronograma físico financeiro e Eventograma de medições

v) ART de todos os supracitados.

Todos os projetos desenvolvidos pelas empresas detentoras dos TAC's, deverão ser entregues juntamente com o Termo de Doação para a Secretaria Municipal de Educação, para futura licitação e construção.

IX.2) Quanto ao Ensino Fundamental e EJA não haverá necessidade de mitigação, conforme Despacho de 19/06/2020, o qual transcrevemos a seguir:

"(?) levando-se em conta as vagas disponíveis nas escolas desta região e o adensamento populacional previsto, conclui-se que a escola da AII, juntamente com as escolas mais próximas, possuem capacidade de absorção de novas matrículas que resultariam deste empreendimento."

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 20 de março de 2026.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 20 de março de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Fica o interessado do Processo de EIV/RIV nº PMC.2025.00077515-19 ciente de que, por se tratar de alvará de uso, conforme o enquadramento da atividade no inciso V o artigo 16 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, há dispensa de apresentação do EIV para o mesmo e, portanto, seu processo de EIV será encerrado.

Considerando, no entanto, que pela capacidade do empreendimento, há exigência de apresentação e análise do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT de acordo com o artigo 4º da referida lei, informamos que o interessado deverá dar sequência na execução das obrigações apontadas no despacho 15745964 do SEI PMC.2025.00102617-99, junto a EMDEC.

PROT.PMC.2025.00077515-19 PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A

Campinas, 23 de março de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2024.00082902-13 foi analisado e há pendências.

O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.

PROT. SEI PMC.2024.00082902-13 - SQ Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Campinas, 23 de março de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEI: CAMPREV.2025.00003113-60
OBJETO: Contratação de serviço de capacitação em Microsoft 365 Administrator (MS-102, Classes virtuais, com material Didático, 40h), com exame para Certificação Microsoft
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: GREEN TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 59.941.708/0001-90 VALOR: R\$ 3.200,00
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 17459081
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.
Campinas, 20 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEI: CAMPREV.2026.000000001-19
OBJETO: Contratação de serviço continuado de seguro para o imóvel sede do CAMPREV, por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: Seguros Sura S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
VALOR: R\$ 3.500,00
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 17411456
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.
Campinas, 20 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024- PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2024.00000557-62 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024
- **OBJETO:** Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento e instalação de equipamentos, em regime de comodato, em 13 veículos da frota do Departamento de Alimentação Escolar. - **CONTRATADA:** ROTA RASTREADORES E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA. -**CNPJ:** 18.922.927/0001-44 -**SUPRESSÃO DE OBJETO:** Supressão de 1 equipamento rastreador anteriormente instalado no veículo Peugeot Boxer, placa DMN5F81. - O quantitativo de equipamentos monitorados passa a corresponder a 12 veículos. - **VALOR:** O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 540,00, perfazendo o valor total anual de R\$ 6.480,00. - **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditamentos, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº:4019/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:GRUPO ADN S.A.
Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/ EHMP-COHAB da área 0616 - ADN - ABADIO.
Data da Assinatura:23/03/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno:Aprova Digital: 475-25-COH-CTP/ Cód. Verificador:4s2sgcj5.
Contrato nº:4020/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:CONSTRUTORA SIMÕES E PEREIRA LTDA.
Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/ EHMP-COHAB da área 1021 - CONSTRUTORA DHARMA - CAMPO GRANDE.
Data da Assinatura:23/03/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno:Aprova Digital: 437-25-COH-CTP/ Cód. Verificador:7d75upyh.
Contrato nº:4021/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:GRUPO ADN S.A.
Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/ EHMP-COHAB da área 1035 - ADN - JARDIM BELA ALIANÇA.
Data da Assinatura:23/03/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno:Aprova Digital: 503-26-COH-CTP/ Cód. Verificador:tqflmxxq.
Campinas, 23 de março de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9912458971 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00007899-01 - Dispensa de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **Empresa Brasileira de Cor-**

reios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior - CNPJ: nº 34.028.316/7101-51. Objeto: **Contratação de produtos e serviços dos Correios por pacote, conforme condições comerciais.** Valor total: R\$ 3.817.920,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais) - Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2026 - Data de assinatura: 11/03/2026.
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Termo de Credenciamento nº 2.14/2024- protocolo SEI EMDEC.2024.00001600-43 - Objeto:**Credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos leves e pesados no município de Campinas/SP, Lote 01.**Credenciante: EM-DEC S/A - Credenciada: COSTA E ALVES AUTO SOCORRO LTDA. -CNPJ nº 19.082.803/0001-60 - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura - Data da assinatura: 19/03/2026.
DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO
Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90040/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00003845-96. Contrat. emp. prest. serviços de exames de cintilografia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/03/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 08/04/2026.** **2) Pregão Eletrônico nº 90041/2026** - Prot. nº HMMG.2025.00004308-81. RP mat. hosp. (telas, máscara laríngea e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/03/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 06/04/2026.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 24/03/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.
Campinas, 23 de março de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº20/2026
O Ilmo. Sr. Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições, e atendendo ao § 1º, Art. 158, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao art. 23 da Resolução nº 03, de 25 de fevereiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 24/2025, publicada em 28/04/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º A Comissão Permanente para condução de Processo Administrativo Especial será composta pelos seguintes membros:
I - André de Souza Mafra, matrícula 135272-5, que a presidirá;
II - Patrícia Bello de Sá Rosas Costa- matrícula 1391631, como membro titular;
III - Mariana Villela Juabre de Campos, matrícula 100083-7, como membro suplente.
§ 1º O membro suplente substituirá o Presidente ou o outro membro titular em suas ausências e impedimentos legais, como férias, licenças ou outros afastamentos.
§ 2º A convocação do membro suplente será realizada por simples comunicação expedida pelo Presidente da Comissão, informando o período do afastamento do titular a ser substituído. Caso o próprio Presidente seja o membro ausente, a convocação será feita pelo outro membro titular."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 23 de março de 2026.
Campinas, 23 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 22/2026
PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de **27 de março de 2026 a 10 de abril de 2026**, o servidor **ANDERSON NERI GUIDO**, matrícula nº 168-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA** matrícula 26-4.
Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2026.
Campinas, 23 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07/2026
O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Publicar o Regimento Interno Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, contendo as normas a seguir expostas, acessíveis através do link abaixo:
Regimento Interno Comitê de Ética em Pesquisa.
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 20 de março de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 21/2026
O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:
Art. 1º. Nomear, a partir de 23/03/2026, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação junto a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

- Wania Stefane, matrícula nº 139-2 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações;
- Rogério Ferreira de Carvalho, matrícula nº 108-2 - Membro da Comissão Permanente de Licitações;
- Ana Patrícia de Souza Lima, matrícula nº 15504 - Membro da Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de março de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00001831-41. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 260/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na gestão, operação técnica e operação logística do fluxo de materiais médicos, de medicamentos, de itens de consumo e permanentes; com implementação e fornecimento de toda infraestrutura necessária para distribuição dentro do município de Campinas/SP, infraestrutura de armazenamento, infraestrutura de informática, automação, mobiliário, software específico de gestão logística, interface com sistemas da Rede Mário Gatti, mão de obra técnica e operacional, insumos, equipamentos e veículos para transporte e recursos que se façam necessários para a prestação do serviço, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos integrantes. **Termo de Aditamento:** H00044/2026. **Contratada:** HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA. **CNPJ:** nº 32.240.883/0001-01. **Aditamento:** Fica reajustado o valor contratual pelo índice IPC-FIPE, no percentual de 3,83316%, com efeitos retroativos a 18/01/2026, baseado na Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº H00033/2024. Fica alterada a cláusula 6.17.3 do Anexo I do Edital, de modo a prever a instalação de 02 (dois) equipamentos dispensários eletrônicos, sendo 01 (um) na Unidade Pediátrica Mário Gattinho (UPMG) e 01 (um) na UTI Adulto do HMMG. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 72.390.650,40. **Assinatura:** 20/03/2026.

Campinas, 23 de março de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2026.00000461-01

Interessada: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer jurídico docs.18084968, que acolho por seus próprios fundamentos, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento integral das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Campinas, 23 de março de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/72 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCOS DIAMANTADOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/4/2026 e início da disputa de preços dia 10/4/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato n 2024/8436 CD2024/15; Contratada: NOVACAMP ADMINISTRADORES ASSOC. LTDA CNPJ: 54.141.809/0001-62 **Objeto:** LOC. IMÓVEL AV. ANDRADE NEVES; reajuste locação de 0,92%

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 63/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE TOMADA INDUSTRIAL. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 13.04.2026 e início da disputa de preços dia 13.04.2026 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 69/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS DE VAZÃO/VOLUME TIPO CARRETEL. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 14.04.2026 e início da disputa de preços dia 14.04.2026 às 9h

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/67 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIO TELECOMANDO BAIXA FREQUÊNCIA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/4/2026 e início da disputa de preços dia 8/4/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00008362-41 em que foi constatada locação irregular de bem público, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº 15533.

Fica intimada a locatária irregular a encerrar de imediato as atividades e a ex-

-permissionária a remover o equipamento no prazo de 15 dias sob pena de remoção pela Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 17 de março de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - GOE - CNPJ:

48.856.306/0001-70 I.M.: 102691-7 C.C.: 3414.32.71.0011.01001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 48.856.306/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Antônio Francisco de Andrade, 485 - Jardim Proença (CEP 13026-141), no dia 31 de março de 2026, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h15 em segunda convocação, para, nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas e Balanço Geral com a respectiva demonstração da receita e despesa do exercício, bem como, ouvir relatórios gerenciais e de atividades do exercício de 2025.
2. Abertura de 1 filial do Grupo de Oração Esperança, no endereço Avenida Coronel Milanez, s/n, bairro Cipó, São Raimundo Nonato, Piauí, CEP 64770-000.
3. Outros assuntos.

O presente edital ficará afixado na sede do Grupo de Oração Esperança e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 23 de março de 2026

OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL

BENEFICENTE - ANA - CNPJ: 54.150.339/0001-01;
54.150.339/0004-46; I.M.: 216581-3; 114855-9; 24020-
6; C.C.: 3261.62.12.0301.01001; 3261.62.12.0313.01001;
3261.62.12.0353.00000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 54.150.339/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Antônio Francisco de Andrade, 485 - Jardim Proença (CEP 13026-141), no dia 31 de março de 2026, às 20h00 em primeira convocação ou às 20h15 em segunda convocação, para nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas e Balanço Geral com a respectiva demonstração da receita e despesa do exercício, bem como, ouvir relatórios gerenciais e de atividades do exercício de 2025.
2. Abertura de 1 filial da Associação Nazarena Assistencial Beneficente, no endereço Rua Werner Habig, s/n, bairro Chácaras Luzitana, Campinas, São Paulo, CEP 13187-020.
3. Outros assuntos.

O presente edital ficará afixado na sede da Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 23 de março de 2026

OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Presidente

**A IMA desenvolveu para
você um programa que
envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU
INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL
ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMAÇÃO
DE INTERESSE
CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Campinas